

RELATÓRIO DE GESTÃO

FAURGS - 2015

Índice

Apresentação do Relatório de Gestão 2015	4
Introdução: A FAURGS	5
Histórico: origem e principais momentos	6
Certificação ISO 9001-2008	14
A FAURGS como Fundação de Apoio de outras IFES	19
Estrutura Organizacional	24
Conselho Deliberativo	26
Conselho Curador	28
Diretoria	29
Pessoal Administrativo	30
Ações Realizadas em 2015	36
Características Gerais das Ações da Fundação	36
Os Principais Financiadores da FAURGS	40
Setor de Compras da FAURGS	42
Participação de Pessoal da UFRGS nos Projetos da FAURGS	47
Análise de alguns Macro Indicadores dos Projetos da FAURGS	48
Incorporação dos ganhos econômicos gerados pelos projetos	54
Centro de Treinamento e Eventos UFRGS/FAURGS de Gramado	57
Eventos realizados durante o ano de 2015	58
Setor de Concursos da FAURGS	60
Composição do Setor de Concursos	61
Atividades Desenvolvidas em 2015	63
Aperfeiçoamento de Medidas Operacionais	65
Manutenção da Certificação ISO 9001-2008	66
Projeções e Perspectivas	67
Situação perante Órgãos Veladores/Reguladores/Registro	68
Anexos	71

Lista de Abreviaturas Utilizadas neste Relatório

ANP	Agência Nacional do Petróleo
BAESA	Baesa Energética Barra Grande S/A
BOTICÁRIO	Fundação O Boticário de Proteção à Natureza
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEEE	Companhia Estadual de Energia Elétrica
CGU	Controladoria Geral da União
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONSUN	Conselho Universitário da UFRGS
COPEL	Companhia Petroquímica do Sul
ELETOBRÁS	Centrais Elétricas Brasileiras S.A
FCE	Faculdade de Ciências Econômicas
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FNS	Fundo Nacional de Saúde
GOVERNO DO RS	Secretarias Estaduais e órgãos da Administração Indireta
HCPA	Hospital de Clínicas de Porto Alegre
ICTs	Institutos de Ciência e Tecnologia
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IFRS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INMETRO	Inst. Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Indust.
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
ME	Ministério do Esporte
MEC	Ministério da Educação
MS	Ministério da Saúde
OPAS	Organização Panamericana de Saúde
PREFEITURAS	Porto Alegre / Caxias do Sul / Viamão/ Alvorada / outras
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
PROGESP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
SBMFC	Sociedade Brasileira de Medicina da Família e Comunidade
SEBRAE	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SHELL	Shell Brasil
TCU	Tribunal de Contas da União
UAB	Programa Universidade Aberta do Brasil
UFCSPA	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
UFFS	Universidade Federal da Fronteira do Sul
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura

Apresentação do Relatório de Gestão 2015

No ano em que completa 22 anos de existência, a FAURGS presta contas aos seus Conselhos Superiores (Curador e Deliberativo) e também ao Conselho Universitário da UFRGS, através do Balanço Anual e do Relatório de Gestão, ambos referentes ao ano de 2015, e subsidiariamente aos Conselhos Superiores das IFES apoiadas pela FAURGS, cuja manifestação é requerida pela Legislação vigente.

Mantendo a forma adotada nos relatórios anteriores, este Relatório de Gestão apresenta dados numéricos e análises sobre as atividades realizadas pela Fundação e demonstra que ela está cumprindo o seu papel de apoiar a UFRGS em centenas de projetos de desenvolvimento institucional, ensino, extensão e pesquisa, apesar da crescente burocratização das relações com o Governo Federal, e também está apoiando outras instituições de ensino superior federais.

Ao continuar contribuindo decisivamente para o crescimento e desenvolvimento da UFRGS e de outras IFES, apoiando simultaneamente centenas de projetos, onde professores, servidores técnico-administrativos e alunos podem criar, desenvolver e aplicar conhecimentos em benefício do país, a FAURGS pensa na sua expansão física. Está em projeto o aumento de seu prédio sede para oferecer maior espaço ao seu próprio pessoal e a sua crescente burocracia. Também está em projeto um prédio de salas de aula, e outras instalações, a ser construído em terreno adquirido pela Fundação, para oferecer espaço físico à UFRGS, que precisa expandir suas atividades.

O ano de 2015, embora em crise, foi gratificante porque a FAURGS apoiou efetivamente a UFRGS, cumprindo as suas finalidades de criação, ficando aqui registrados os nossos agradecimentos a todos que contribuíram para os bons resultados da FAURGS.

Porto Alegre, março de 2016

Prof. Sergio Nicolaiewsky
Diretor Presidente

Introdução: A FAURGS

A FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE RIO GRANDE DO SUL, FAURGS, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, sob a forma de Fundação, com área de atuação em todo o território nacional, com sede e foro na Cidade de Porto Alegre, RS, com duração ilimitada e regendo-se pelo seu estatuto e pela legislação aplicável.

A FAURGS é uma fundação de apoio da UFRGS nos termos da Lei nº 8.958, de 20.12.1994, e do Decreto nº 7.423, de 31/12/2010, estando devidamente credenciada pelo MEC/MCTI, e, nos termos da legislação vigente, pode apoiar outras instituições de ensino superior e institutos de ciência e tecnologia federais.

Conforme o capítulo II, art. 3º de seu estatuto, a FAURGS tem como objetivos:

- I – colaborar na elaboração e execução de projetos de pesquisa, ensino e extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológicos aprovados pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, com atuação nas áreas acima declinadas, em benefício de toda a comunidade.
- II – prestar serviços remunerados à UFRGS e à comunidade;
- III – realizar e promover atividades científicas e culturais;
- IV – conceder bolsas de estudo e de pesquisa, de graduação, pós graduação e extensão;

V – promover, difundir e coordenar a cooperação técnica entre organizações e instituições nacionais e estrangeiras.

Histórico: origem e principais momentos

Em 1993, por iniciativa do Reitor Helgio Trindade, foi criada uma Comissão Especial composta por professores e servidores técnico-administrativos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS para propor o estatuto da Fundação.

Em 18 de Janeiro de 1994 o Conselho Universitário aprovou a criação da FAURGS e seu estatuto (Anexo 1). É importante destacar que sucessivas decisões do CONSUN atualizaram o Estatuto, mantendo-o adequado à legislação que foi sendo editada nos anos seguintes (Anexos 2, 3 e 4).

No dia 12 de maio de 1994 os professores Ari Roisemberg, Nilton Rodrigues Paim e Valentim Uberti Costa foram ao 1º Tabelionato de Porto Alegre, na Rua Andrade Neves 159, para, em nome de servidores docentes e técnicos administrativos da UFRGS, instituir a FAURGS. Nesta data foi transferida para a conta 300.000-1 da Agência Caminho do Meio-Posto UFRGS do Banco do Brasil, a importância de CR\$ 7.310.000,00 (sete milhões, trezentos e dez mil cruzeiros reais), que estava depositada numa conta de poupança, como capital inicial da Fundação. A quota de cada instituidor foi de CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros reais).

Nesta mesma data informaram que a diretoria provisória seria exercida pela Professora Ana Maria de Mattos Guimarães, Pró-Reitora de Extensão, como Diretora Presidente, pelo Professor Cláudio Scherer, Pró-

Reitor de Pós-Graduação, como Diretor de Projetos e por Luis Carlos Bortolini, Pró-Reitor de Administração, como Diretor Administrativo.

O primeiro Conselho Deliberativo teve seu mandato entre 15/06/1994 e 15/09/1998 e era composto pelos professores José Hugo Valvirio Castro Ramos, seu primeiro presidente, Jaime Evaldo Fensterseifer, Paulo Jaconi Saraiva, João Alziro Herz da Jornada e pelos técnico-administrativos Silvio Roberto Ramos Corrêa, o segundo presidente e Cícero de Moraes Neto. Os suplentes deste primeiro conselho eram os professores Juan Luiz Mascaró e Carlos Marcos Barcellos de Oliveira.

Em 15 de julho de 1994 a FAURGS é inscrita no Registro de Pessoas Jurídicas.

O primeiro Conselho Curador teve seu mandato de 16/09/1994 a 15/09/1998 e era composto pela Professora Maria Marques (presidente), professores Claudio Francisco Accurso, Alceu Ravello Ferraro e Ary Burguer (suplente).

A primeira reunião do Conselho Deliberativo aconteceu em 19 de setembro de 1994, no prédio da Reitoria, e teve seu início presidido pelo Reitor Helgio Trindade. Nesta reunião foram homologados pelo Conselho Deliberativo os nomes dos professores Eloy Julius Garcia como Diretor Presidente, Jorge Alberto Villwock como Diretor de Projetos e Antonio Eduardo Leão Lanna como Diretor Administrativo.

Em 22 de novembro de 1994, foi assinado convênio com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, visando à cooperação recíproca nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Suas atividades tiveram início em 1º de dezembro de 1994, em local destinado pela Universidade, no Campus do Vale da UFRGS, prédio nº 43.606, mediante locação de espaço, mobiliário e instalações.

Em 20 de dezembro de 1994 é aprovada a Lei nº 8.958 que dispõe sobre as relações entre as IFES e as Fundações de Apoio, que é finalmente regulamentada pelo Decreto nº 5.205, de 14 de setembro de 2004, e submetida à nova regulamentação em 31 de dezembro de 2010, pelo Decreto nº 7.423, este em atenção à Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, que alterou alguns artigos da Lei nº 8.958/94.

No início de seu funcionamento contou com 4 funcionários no seu ambiente administrativo.

Em 04/10/1996 iniciou o mandato a diretoria que tinha como Diretor Presidente o professor João Antonio Neto Caminha, como Diretor de Projetos o professor Rodrigo Costa Mattos e a servidora técnico-administrativa Sylvia Maria Gonçalves Hofmeister como Diretora Administrativa.

Em 14/09/1998 o Conselho Deliberativo, com a mesma composição, inicia um segundo mandato. Neste período seu primeiro presidente foi o professor João Alziro Herz da Jornada e o segundo o técnico-administrativo Cícero de Moraes Neto.

Em 16/09/1998 assume um novo Conselho Curador formado pelos professores Claudio Accurso (presidente), Manoel Luiz Leão, Luiz Osvaldo Leite e Ary Burger (suplente).

Em 02/10/1998 a diretoria é reconduzida para um novo mandato.

Aos cinco anos de funcionamento a FAURGS alcançou um significativo crescimento que pode ser observado pela maior captação de recursos financeiros para a Universidade. Este fato gerou a necessidade de expansão da sua área física e melhorias no atendimento aos seus usuários. Entendendo que a entidade deveria ir além de seu papel de administradora de recursos, a FAURGS, com o consentimento da UFRGS, optou pela construção de um prédio em regime de comodato, dentro da Universidade, para atender as necessidades da comunidade acadêmica.

Este prédio foi inaugurado no dia 04 de maio de 2000, no Campus do Vale da Universidade. O contrato com a UFRGS define que após 20 anos o imóvel será entregue a esta para uso e benefício próprio, podendo, no entanto, a FAURGS continuar a usar o prédio mediante remuneração. Este prédio conta com uma área física de 2.100 m².

No dia 30 de setembro de 2000, foi inaugurado o Centro de Treinamento e Eventos UFRGS/FAURGS, no Município de Gramado, instalado em um imóvel no centro da cidade, em regime de comodato.

Em 02/10/2000 a mesma diretoria inicia seu terceiro mandato.

Em 19/06/2001, com a renúncia do Presidente, professor João Antonio Neto Caminha, a constituição da diretoria para completar o mandato em 02/10/2002 passa a ser professores Rodrigo Costa Mattos (presidente), Nilton Rodrigues Paim (projetos) e a servidora técnica administrativa Sylvia Maria Gonçalves Hofmeister (administrativa).

Em setembro de 2002 o Conselho Deliberativo passa a ter na sua composição os professores Paulo Jaconi Saraiva (presidente), Maria Cristina

Lopes Ferreira, Clovis Milton Duval Wannmacher, Irene Maria Fonseca Strauch, José Hugo Valvirio Castro Ramos, o servidor técnico-administrativo Arthur Gustavo dos Santos Bloise e como suplentes o professor Antonio Carlos Stringhini Guimarães e o servidor técnico administrativo Cícero Moraes Neto.

O Conselho Curador também muda parcialmente sua composição em setembro de 2002, passando a compô-lo os professores Claudio Accurso (presidente), Ary Burger, João Antonio Neto Caminha e Manoel André da Rocha (suplente).

Em 12 de maio de 2004, em leilão, a FAURGS adquiriu o imóvel de Gramado onde está instalado o Centro de Eventos.

A partir de outubro de 2004 a diretoria passa a ser composta pelos professores Nilton Rodrigues Paim (presidente), Sergio Nicolaiewsky (projetos) e Aristeu Jorge dos Santos (administrativo).

Em outubro de 2006 o Conselho Curador passa a ter a seguinte composição: professores Ary Burger (presidente), Edi Madalena Fracasso, João Antonio Neto Caminha e José Hugo Valvirio Castro Ramos (suplente).

Nessa mesma data, o Conselho Deliberativo passa a ter a seguinte composição: professores Paulo Jaconi Saraiva (presidente 2006-2008), Claudio Scherer (presidente 2008-2010), Clovis Milton Duval Wannmacher, João Luiz Becker, Valentim Emilio Uberti Costa, servidor técnico administrativo Arthur Gustavo dos Santos Bloise e como suplentes o professor Livio Amaral e o servidor técnico administrativo Nelson Moraes da Silva Rosa.

Em outubro de 2008 o professor Sergio Nicolaiewsky assume como Diretor Presidente, o professor Christoph Bernasiuk como Diretor de Projetos e o professor Aristeu Jorge dos Santos é mantido como Diretor Administrativo.

Em novembro de 2008 o professor Livio Amaral substituiu o professor Valentim Emilio Uberti Costa como titular do Conselho Deliberativo, e o professor Gentil Corazza assumiu como suplente.

Na data de 05 de outubro de 2010, o Reitor, Prof. Carlos Alexandre Netto, designa, por indicação do CONSUN, um novo Conselho Deliberativo com a seguinte composição: Arthur Gustavo dos Santos Bloise, Cláudio Scherer, João Luiz Becker, Jorge Ernesto de Araujo Mariath, José Vicente Tavares dos Santos e Sylvia Maria Gonçalves Hofmeister, como titulares, Clovis Milton Duval Wannmacher e Paulo Jaconi Saraiva, como suplentes, com mandatos no período 2010/2014.

Em 10 de outubro de 2010, o Reitor designa, por indicação do CONSUN, um novo Conselho Curador com a seguinte composição: Edi Madalena Fracasso, João Antonio Neto Caminha e Sergio Rangel Guimarães, como titulares, e Ângela Fernandes da Silva, como suplente, com mandatos no período 2010/2014.

Em 14 de outubro de 2010, por Ato Constitutivo do Reitor da UFRGS, é constituída, por recondução, a mesma Diretoria, formada pelos professores Sergio Nicolaiewsky, como Diretor Presidente, Christoph Bernasiuk como Diretor de Projetos e Aristeu Jorge dos Santos como Diretor Administrativo, todos com mandato até 13 de outubro de 2012.

No ano de 2010 houve dois fatos que vão impactar a vida da FAURGS nos próximos anos, que são a edição da Lei 12.349, de 15 de dezembro de 2010, que alterou em parte a Lei 8.958/1994, e do Decreto 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei 8.958/1994 e revoga o Decreto 5.205/2004. Esses dois instrumentos legais estabelecem novas regras para a relação de fundações de apoio com as IFES, determinando, entre outras medidas, uma maior interferência da Universidade nas suas fundações de apoio.

Por força dos novos dispositivos legais cabe à UFRGS a edição de regras sobre as relações entre a instituição apoiada, no caso a UFRGS, e suas fundações de apoio, entre as quais se insere a FAURGS.

Em 11 de outubro de 2012, por Ato Constitutivo do Reitor da UFRGS, é constituída, por recondução, a atual Diretoria, formada pelos professores Sergio Nicolaiewsky, como Diretor Presidente, Christoph Bernasiuk como Diretor de Projetos e Aristeu Jorge dos Santos como Diretor Administrativo, todos com mandato até 13 de outubro de 2014.

No ano de 2013 houve a edição da Lei nº 12.863, datada de 24 de setembro de 2013, que entre outras disposições, alterou a Lei das Fundações de Apoio e estabeleceu novas regras aplicáveis à FAURGS e suas congêneres.

Em 10 de janeiro de 2014 o Conselho Universitário da UFRGS aprovou a Decisão nº 049/2014, que regulamenta o relacionamento da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS - com as Fundações de Apoio, na forma da Lei nº 8.958/94, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº

7.423/2010, e pela Lei nº 12.863/2013, revogando a Decisão nº 80/2005, que até então regulou as relações entre a UFRGS e suas fundações de apoio.

Em fevereiro de 2014, por renúncia do Prof. Sergio Rangel o CONSUN elege a professora Leticia Medeiros da Silva para o Conselho Curador.

Também em fevereiro de 2014 foi concluída a obra de ampliação do 5º andar.

Em abril de 2014 a Profa. Leticia se exonera do Conselho Curador da FAURGS para não acumular esta designação com a de membro do Conselho Curador da UFRGS. O CONSUN então indica a Profa. Ângela Rozane Leal de Souza para o Conselho Curador da FAURGS.

Em julho de 2014 é assinado um termo aditivo ao convenio prorrogando a autorização de uso do prédio sede da FAURGS até 27/1/2023 sem ônus, por conta do aumento de 194,23 m² no 5º pavimento do prédio.

Na data de 07 de outubro de 2014, o Reitor, Prof. Carlos Alexandre Netto, designa, por indicação do CONSUN, um novo Conselho Deliberativo com a seguinte composição: Danilo Knijnik, Gilberto Schwartzmann, João Luiz Becker, José Vicente Tavares dos Santos, Patrícia de Oliveira Luz, Silvio Roberto Ramos Correa, como titulares, e Clovis Milton Duval Wannmacher e Paulo Jaconi Saraiva, como suplentes, com mandatos no período 2014/2018.

Em 10 de outubro de 2014, o Reitor designa, por indicação do CONSUN, um novo Conselho Curador com a seguinte composição: Edi Madalena Fracasso, João Antonio Neto Caminha e Ângela Rozane Leal de

Souza, como titulares, e Luiz Carlos Pinto da Silva Filho, como suplente, com mandatos no período 2014/2018.

Em 13 de outubro de 2014, por Ato Constitutivo do Reitor da UFRGS, é constituída, por recondução, a atual Diretoria, formada pelos professores Sergio Nicolaiewsky, como Diretor Presidente, Christoph Bernasiuk, como Diretor de Projetos e Aristeu Jorge dos Santos, como Diretor Administrativo, todos com mandato até 13 de outubro de 2016.

Em abril de 2015, houve a substituição da Profa. Ângela Rozane Leal de Souza pela Profa. Fernanda Victor Carlin, na composição do Conselho Curador da FAURGS.

Em 13 de novembro de 2015, pela Decisão 372, o CONSUN elegeu Luiz Carlos Federizzi como integrante do Conselho Deliberativo da FAURGS, como representante de entidade científica e sem vínculo com a UFRGS, como determina a Lei, no lugar do professor Gilberto Schwartzmann, que solicitou exoneração da função.

Na mesma data acima, o Conselho Universitário elegeu o professor Nicolau Schwez na condição de membro titular do Conselho Curador, no lugar da professora Fernanda Victor Carlin.

Certificação ISO-9001:2008 da FAURGS

Uma importante conquista da FAURGS em 2012 foi, certamente, o recebimento da Certificação ISO-9001:2008, para a Fundação como um

todo, concedida pela Certificadora BSI BRASIL em dezembro de 2012, como está relatado em detalhes no Relatório de Gestão 2011-2012.

Em 2013 foi realizada a primeira Auditoria de Manutenção no período de 14 a 17 de outubro, gerando um relatório onde foram apontadas algumas inconformidades e oportunidades de melhoria que foram corrigidas e/ou executadas via planos de ação.

Em abril de 2014 foi executada uma Auditoria Interna com a participação do pessoal da Fundação e, em maio, foi realizada a segunda Auditoria de Manutenção, onde o Auditor da BSI BRASIL atestou o cumprimento das normas atinentes à certificação, sem apontar não-conformidades.

No ano de 2015, em junho, foi realizada a auditoria de recertificação, com uma análise do desempenho da Fundação na gestão da qualidade mais rigorosa, com nenhuma não conformidade. Essa auditoria deu origem a uma nova certificação, como consta do Anexo 5.

Para o ano de 2016 está marcada auditoria de manutenção a ser realizada em junho.

Embora o tempo transcorrido da primeira certificação já seja suficiente para apontar resultados concretos, ainda está sendo criada a cultura da gestão da qualidade, com novos documentos, registros mais detalhados, e principalmente, atenção à imediata correção de problemas via Sistema Gestor ISO, todo informatizado.

Um obstáculo à criação da cultura de qualidade tem sido a alta rotatividade de pessoal da FAURGS, como será mencionado no item sobre o Pessoal Administrativo, mais adiante neste Relatório.

Para atender às normas da ISO 9001-2008 são realizadas pesquisas de satisfação de coordenadores desde 2013/1.

No início de cada semestre do ano civil é encaminhado um questionário com 7 perguntas sobre o nível de satisfação dos coordenadores dos projetos encerrados no semestre anterior.

A pesquisa é feita através de um site especializado, denominado Survey Monkey, encerrando-se a coleta de dados quando é atingido o percentual de 60% de respostas.

O quadro a seguir tabula as perguntas e os percentuais de resposta a cada nível de satisfação para o período de 2013/1 a 2015/2, perfazendo 6 semestres de consultas.

TABULAÇÃO DAS PESQUISAS DE SATISFAÇÃO NO PERÍODO DE 2013 A 2015

Nº	PERGUNTAS	MÉDIA PONDERADA DAS RESPOSTAS EM PERCENTUAL					
		2013/1	2013/2	2014/1	2014/2	2015/1	2015/2
1	Quanto à fidedignidade institucional (imagem), voce está	86,00	87,32	89,18	86,82	90,09	87,69
2	Quanto à qualidade de atendimento do pessoal (cordialidade, presteza e agilidade) voce está	81,25	83,80	82,09	81,36	85,58	82,69
3	Quanto à qualidade de serviços prestados (pagamentos realizados, importações, licitações, contratações, etc.), voce está	78,25	79,58	79,55	75,00	83,02	79,62
4	Quanto à agilidade na prestação de serviços, voce está	76,00	75,00	74,24	75,46	80,19	78,52
5	Quanto ao sigilo e segurança na prestação de serviços (nível de segurança e sigilo de informações fornecidas pela FAURGS) voce está	87,00	90,71	89,77	89,73	92,92	89,62
6	Quanto ao site disponibilizado como ferramenta de interação, voce está	75,00	79,29	81,82	78,24	81,73	78,85
7	De uma maneira geral, considerando a totalidade dos aspectos abordados anteriormente, voce se considera	79,75	81,07	81,06	78,57	84,43	80,77
	MÉDIA GERAL	80,46	82,60	82,53	80,74	85,42	82,54
	As opções de respostas de satisfação são:						
	Muito satisfeito						
	Satisfeito						
	Insatisfeito						
	Muito Insatisfeito						
	Nota: pesquisa realizada através do site Survey Monkey.						

A análise do quadro acima mostra uma melhora no nível de satisfação dos coordenadores na comparação da primeira pesquisa com a penúltima, referente a 2015/1, com o índice geral subido de 80,46% em 2013/1 para 85,42% em 2015/1, e o índice parcial de satisfação com o Portal FAURGS, que foi de 75,00% em 2013/1 para 81,73% em 2015/1, ainda abaixo da média geral.

Contudo, em 2015/2, houve uma reversão de satisfação, com queda em todos os indicadores, alguns melhores e outros piores dos índices iniciais da pesquisa.

O quadro mostra, na verdade, uma oscilação em torno de níveis próximos, tanto para cima como para baixo, que podem ser determinados pelas oscilações na prestação de serviços pela Fundação, como será melhor explicitado no capítulo sobre o pessoal administrativo da FAURGS.

Em atenção às causas que provocam oscilações na satisfação dos coordenadores de projetos na FAURGS, e também por entender que a melhoria contínua é necessária, a fundação tem investido na formação de recursos humanos (ver Cursos Realizados na página 34 deste Relatório), especialmente os cursos de Atendimento ao Público Interno e Externo com 4 horas-aula para 74 pessoas (três quartos do pessoal da sede) e Treinamento do Novo Portal FAURGS com 3 horas-aula para 18 pessoas.

Também foi finalmente implantado um novo site denominado Portal FAURGS, agrupando as informações de uma maneira mais acessível e aumentando a qualidade e o volume de dados disponíveis ao público em geral e especialmente aos coordenadores de projetos e demais pessoas com acesso, via senha, à parte restrita.

Outros dados levantados internamente apontam uma melhoria nos serviços, especialmente no cumprimento dos prazos de entrega de prestações de contas e no atendimento de demandas extras, como foi o caso da FINEP ter solicitado o refazimento de mais de 100 prestações de contas (que ela, a FINEP, não examinou ao longo de mais de dez anos), implicando no deslocamento de pessoas em atenção aos pedidos, com prejuízo das atividades regulares.

É importante destacar que essa atividade de refazimento de prestações de contas não examinadas pela FINEP, no tempo hábil, acarretou um excesso de trabalho para a Fundação, custos de material e outros insumos, além de afastar pessoas de suas atividades normais para atender aos pedidos, ao longo dos últimos três anos, o que resultou em perda de qualidade nas demais tarefas.

A boa notícia é que dos 126 refazimentos solicitados, 114 já foram aprovados pela FINEP, e os demais estão inteiramente sob a discricão da financiadora, tendo a Fundação voltado às suas atividades normais e mantido a norma de atender todos os pedidos de órgãos financiadores, IFES/ICTs apoiados, auditorias e outras entidades, no sentido de manter a transparência e a integridade de suas atividades.

O escopo da certificação ora vigente é o abaixo.

Desenvolvimento e fornecimento de soluções em TI, na Unidade de TI da FAURGS.

Prestação de serviços de locação de espaços para atividades culturais, educacionais, científicas e tecnológicas, em seu Centro de Eventos.

Prestação de serviços referentes a processos seletivos para a comunidade acadêmica e não acadêmica, no Setor de Concursos da FAURGS.

Gestão financeira e administrativa de projetos e convênios de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional.

A FAURGS como Fundação de Apoio de outras IFES/ICTs.

Até a edição do Decreto Federal nº 7423, em 31 de dezembro de 2010, as fundações de apoio podiam apoiar mais de uma instituição federal de ensino superior ou instituto de ciência e tecnologia, desde que solicitasse a devida autorização ao MEC/MCTI, embora a situação mais comum era a

criação de fundações de apoio específicas para cada IFEs, ou até mesmo mais de uma fundação de apoio na mesma instituição de ensino.

O citado Decreto, dentre outras regras, inviabilizou a prática acima ao exigir que a maioria de membros nos conselhos superiores da fundação de apoio seja indicada pela instituição apoiada, o que impede o apoio a duas ou mais IFES/ICTs, simultaneamente.

A solução para o problema veio na forma da Portaria Interministerial nº 191, MEC/MCTI, de 14 de março de 2012, que permite apoio a mais de uma IFES/ICTs, desde que haja condições, por parte da fundação de apoio, de realizar as tarefas adequadamente, sem prejuízo para a entidade apoiada principal.

Essa nova regra levou a proliferação de autorizações a fundações já existentes para apoiarem IFES e ICTs, por possuírem as condições suficientes para apoiar mais de uma instituição, e por ser bem mais econômico do que criar uma nova fundação.

Ainda persiste uma dificuldade quanto à vigência das autorizações: dois anos para a instituição apoiada principal e apenas um ano para os apoios regulados pela Portaria 191, o que gera um ciclo de renovações muito curto, criando uma burocracia com muito papel (ainda) e deliberações de órgãos colegiados das IFES/ICTs muito frequentes, não raro ocasionando atrasos nas autorizações.

O CONFIES, Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica, ao qual a FAURGS é associada, tem emvidade esforços no sentido de simplificar a legislação que

afeta as fundações de apoio, no sentido geral, e em especial, está pleiteando prazos maiores de credenciamento e/ou autorização de modo a evitar a quase contínua apresentação de documentos às autoridades de Brasília.

No momento, a FAURGS apoia quatro Instituições Federais de Ensino Superior, a saber:

A UFRGS, que a criou em 1994, e cuja história está relatada em páginas anteriores, e também, na maior parte deste Relatório, sendo a principal IFES apoiada pela Fundação, e também, condição para apoio a outras IFES/ICTs.

A UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul.

No ano de 2013, por solicitação da Universidade Federal da Fronteira do Sul – UFFS e aceitação pela UFRGS, a FAURGS tornou-se fundação de apoio daquela Universidade.

No ano de 2014, a FAURGS apoiou um projeto da UFFS denominado UFFS/PROAD/INFRA - AÇÃO 20RJ, com o objeto de prestar serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Ação 20RJ. Projeto aberto em novembro de 2013 e com vigência até novembro de 2014, cuja execução se deu em conformidade com normas próprias editadas pelo Conselho Superior da UFFS. A prestação de contas já foi entregue e está em exame pela UFFS.

No ano de 2015, a FAURGS apoiou o projeto denominado UFFS/SEMINARIO CADEIA PRODUTIVA LEITE, com vigência de 11/09/2015 a 12/02/2016, cuja prestação de contas já foi enviada à Universidade.

Dois novos projetos estão em fase de implantação.

Em maio de 2015, é publicada a Portaria Conjunta nº 23 do MEC/MCTI, autorizando a FAURGS para continuar como fundação de apoio da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS. (Anexo 6)

O IFRS - Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Na mesma linha da UFFS, o Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, com sede em Bento Gonçalves, com campi em 17 cidades do RS, também solicitou o apoio da FAURGS para os seus projetos. Com a devida autorização da UFRGS e concordância do Grupo de Apoio Técnico/MEC/MCTI, a FAURGS foi autorizada para prestar o apoio no período 04 de novembro de 2014 a 03 de novembro de 2015, conforme Portaria Conjunta MEC/MCTI.

A autorização para apoiar o IFRS foi renovada pela Portaria Conjunta nº 58, MEC/MCTI, datada de 14/10/2015. (Anexo 7)

Para o IFRS a FAURGS está apoiando, no período de 06 de maio de 2015 a 24 de fevereiro de 2017 o projeto IFRS/CONCURSO VESTIBULAR 2015-2016 e também o projeto IFRS/CONCURSOS PUBLICOS - CONTR. 50/2015, com vigência de 06 de abril de 2015 a 06 de outubro de 2016.

A UFCSPA - Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

Finalmente, ainda em 2014, mais uma Universidade solicitou e obteve a devida autorização para ser apoiada pela FAURGS. Trata-se da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA, conforme a respectiva Portaria Conjunta MEC/MCTI.

Também essa autorização acaba de ser renovada pela Portaria Conjunta nº 7, MEC/MCTI, de 18/02/2016. (Anexo 8)

Para a UFCSPA a FAURGS está apoiando um projeto de âmbito nacional denominado UFCSPA/C.ESP.SAÚDE FAMÍLIA – UNASUS, com vigência de 05/05/2015 a 05/01/2018.

Pelo valor, tempo de vigência e importância para o país, vale citar o seu objeto:

“Execução do projeto que visa o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde(SUS)/Educação e Formação em Saúde através do Curso de Especialização em Saúde da Família.”

Dois novos apoios estão em apreciação no Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI, que tem a atribuição de se manifestar sobre o assunto.

A FAURGS sente-se honrada com a confiança nela depositada pelas instituições ora apoiadas, continuando com a sua política de constante aperfeiçoamento de seu pessoal, melhoria das instalações físicas, incremento na informatização de suas operações e atenção na correção de eventuais dificuldades na execução dos serviços de apoio, ai incluindo um novo site acessível por vários meios eletrônicos, especialmente os móveis.

UNIVERSIDADES APOIADAS PELA FAURGS EM 2015/16

IFES	Portaria Conjunta MEC/MCTI	Data da Portaria Conjunta	Vigência
IFRS	58(*)	14.10.15	04.11.16
UFRGS	8	04.02.14	18.12.15(**)
UFCSPA	7	18.02.16	17.02.17
UFFS	23	30.04.15	21.05.16

IFRS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFCSPA - Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

UFFS - Universidade Federal da Fronteira Sul

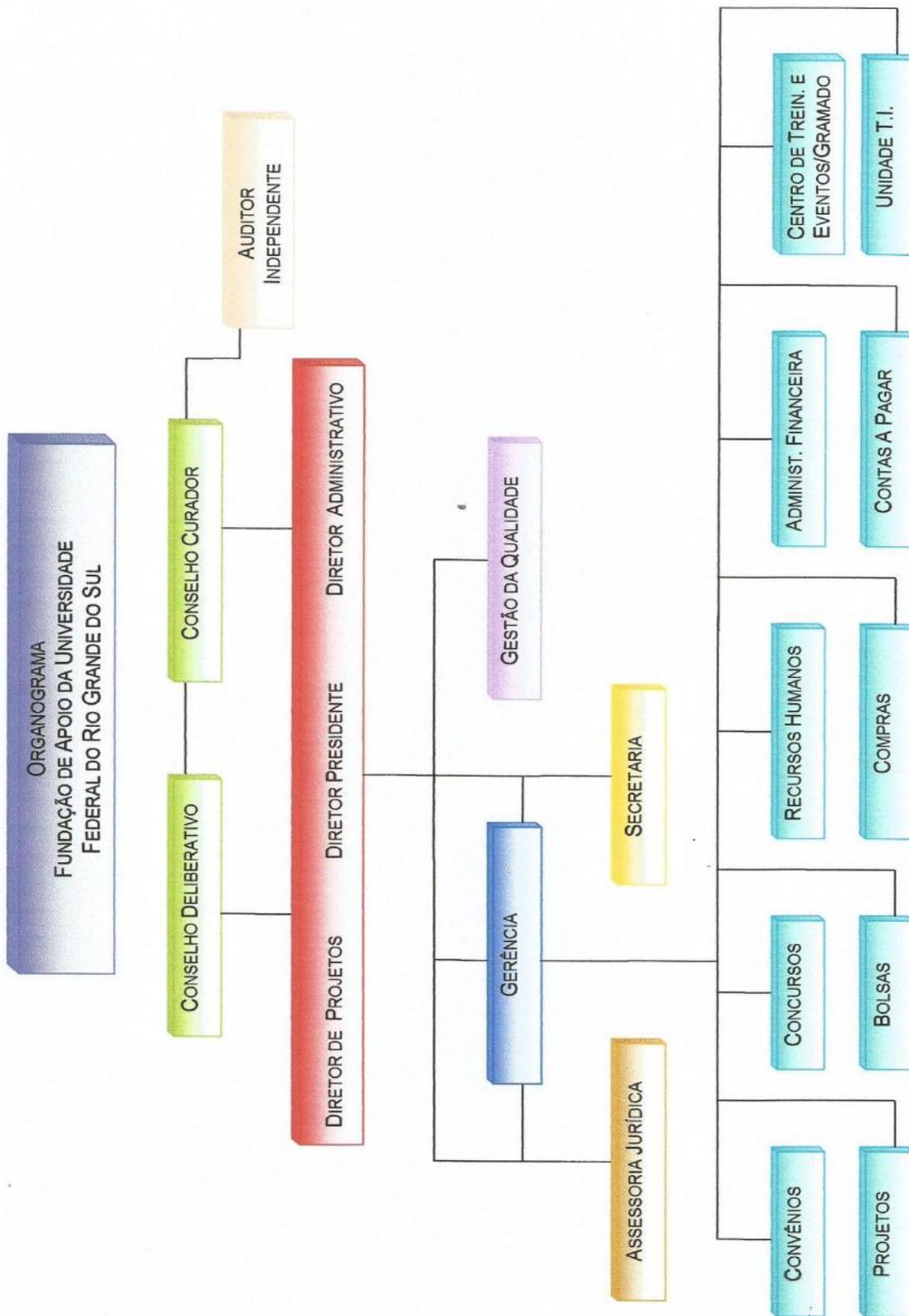
(*) Vigência retificada pelo DOU em 15.03.2016

() Vigência prorrogada por força do § 4º, art. 5º do Decreto 7423, de 31.12.2010.**

Estrutura Organizacional

No estatuto da Fundação está definido que a FAURGS é constituída por um Conselho Deliberativo, um Conselho Curador e uma Diretoria, acrescidos de uma estrutura operacional compatível com suas finalidades, conforme o organograma da página seguinte.

Esta estrutura vem sofrendo pequenos ajustes ao longo dos últimos anos e está atualizada desde 2014 devido às alterações provocadas por legislação nova (Decreto sobre compras, por exemplo), maiores controles na administração de recursos públicos e redistribuição de atribuições entre setores existentes e novos, como o de compras, e a separação em dois setores dos convênios UFRGS e os de órgãos de fomento, especialmente a FINEP e a PETROBRAS. Também foi necessário criar uma área dedicada à Gestão da Qualidade, subordinada à Diretoria, para administrar a certificação ISO.



A seguir são explicitadas as atribuições e composição dos três principais órgãos da Fundação: o Conselho Deliberativo, o Conselho Curador e a Diretoria.

Conselho Deliberativo

São atribuições do Conselho Deliberativo:

- I – eleger, dentre seus membros, a cada 2 (dois) anos, o Presidente;
- II – aprovar a proposta orçamentária e suas alterações, a prestação de contas, os balanços e balancetes apresentados pela Diretoria, ouvido o Conselho Curador;
- III – aprovar o plano de trabalho e o relatório anual de atividades apresentados pela Diretoria;
- IV – determinar a orientação geral e a estrutura administrativa da FAURGS;
- V – expedir normas de interesse da FAURGS na esfera de sua competência;
- VI – deliberar sobre a criação de novos Fundos de Apoio, destinados ao cumprimento dos objetivos da FAURGS, por proposta da Diretoria ou do Conselho Universitário, na forma do disposto no § 2º do artigo 4º deste Estatuto;
- VII – aprovar as normas para concessão de bolsas de estudo e de pesquisa, propostas pela Diretoria;
- VIII – propor ao Reitor a destituição de membros da Diretoria, mediante ato fundamentado e por maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros efetivos;
- IX – deliberar sobre a aceitação de doações com encargos, ouvido Conselho Curador;
- X – aprovar, ouvido o Conselho Curador, a aquisição e alienação de bens imóveis da FAURGS, propostas pela Diretoria, autorizando, se for o caso, o Diretor-Presidente a procedê-las;

- XI – elaborar e aprovar seu Regimento Interno, que não poderá se contrapor ao disposto neste Estatuto;
- XII – aprovar o quadro de pessoal para a FAURGS e respectivos salários, vantagens e regime disciplinar, propostos pela Diretoria;
- XIII – aprovar, por maioria de 2/3 (dois terços), depois de ouvido o Conselho Universitário, as alterações deste Estatuto;
- XIV – deliberar sobre a extinção da FAURGS por maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros efetivos; e submetê-la ao Conselho Universitário;
- XV – deliberar sobre os casos omissos deste Estatuto.

Os membros do Conselho Deliberativo, (excluído o Diretor-Presidente), são indicados pelo Conselho Universitário e designados pelo Reitor da UFRGS. É composto por 7 (sete) conselheiros titulares, incluindo o Diretor Presidente e 2 (dois) suplentes, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução.

São membros do Conselho Deliberativo com mandato até 05 de outubro de 2018 (Anexos 9 a 12):

Danilo Knijnik,

João Luiz Becker,

José Vicente Tavares dos Santos,

Luiz Carlos Federizzi,

Patrícia de Oliveira Luz,

Silvio Roberto Ramos Correa, como titulares.

Clovis Milton Duval Wannmacher e

Paulo Jaconi Saraiva, como suplentes, e

Sergio Nicolaiewsky, Diretor Presidente da FAURGS, conforme artigo 12º do Estatuto da Fundação.

Conselho Curador

São atribuições do Conselho Curador

I – eleger, dentre seus membros, a cada 2 (dois) anos, o Presidente;

II – emitir parecer sobre:

- a) a proposta orçamentária, a prestação de contas, os balanços e balancetes da FAURGS, até 30 (trinta) dias da data de sua apresentação pela Diretoria;
- b) as propostas de alterações orçamentárias apresentadas pela Diretoria no decorrer do exercício financeiro;
- c) a aceitação de doações com encargos;
- d) a aquisição ou alienação de bens imóveis da FAURGS, proposta pela Diretoria;
- e) qualquer atividade econômica, financeira ou contábil da FAURGS, sempre que solicitado pelo Conselho Deliberativo ou pela Diretoria;

III – exercer o controle interno podendo, para isso, proceder ao exame de livros, papéis, escrituração contábil e administrativa, estado do caixa e valores em depósito e às demais providências julgadas necessárias;

IV – contratar, se necessário ou conveniente, pessoa física ou jurídica, de reconhecida idoneidade, para assessorá-lo no exercício da função fiscalizadora que lhe é inerente;

V – convocar reunião extraordinária do Conselho Deliberativo, sempre que forem constatadas irregularidades em assuntos relacionados a sua área de atuação;

VI – propor ao Conselho Deliberativo, se entender necessárias, alterações no presente Estatuto, restritas a sua área de atuação;

VII – discutir e aprovar seu Regimento Interno, que não poderá se contrapor ao disposto neste Estatuto.

Os membros do Conselho Curador são indicados pelo Conselho Universitário e designados pelo Reitor. É composto por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução.

São membros do Conselho Curador até 09 de outubro de 2018

(Anexos 9,13 a 15):

Edi Madalena Fracasso,

João Antonio Neto Caminha

Nicolau Schwez, como titulares.

Luiz Carlos Pinto da Silva Filho, como suplente.

Diretoria

As atribuições da Diretoria são:

I – cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as decisões do Conselho Deliberativo;

II – submeter à apreciação do Conselho Deliberativo:

- a) a proposta orçamentária, a prestação de contas, os balanços e balancetes;
- b) as propostas de alterações orçamentárias;
- c) o plano anual de trabalho;
- d) o relatório anual de atividades, até março de cada ano;
- e) o quadro de pessoal para a FAURGS e respectivos salários, vantagens e regime disciplinar.

III – propor ao Conselho Deliberativo:

- a) normas para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa;
- b) criação de novos Fundos de Apoio, destinados ao cumprimento dos objetivos da FAURGS;

IV – firmar, acordos, convênios e contratos da FAURGS com outras entidades;

V – submeter ou tornar disponíveis aos Conselhos Deliberativo e Curador as informações e documentos necessários para o desempenho de suas funções;

VI – elaborar seu Regimento Interno, que não poderá se contrapor ao disposto neste Estatuto, e submetê-lo à aprovação do Conselho Deliberativo.

A Diretoria é constituída por um Diretor-Presidente, um Diretor de Projetos e um Diretor Administrativo, indicados pelo Reitor e por ele designados após homologação pelo Conselho Deliberativo, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida recondução.

São membros da atual Diretoria, com mandato até 13 de outubro de 2016 (Anexo 16):

Sergio Nicolaiewsky, Diretor Presidente,
Christoph Bernasiuk, Diretor de Projetos e,
Aristeu Jorge dos Santos, Diretor Administrativo.

Pessoal Administrativo

A estrutura administrativa, em 31 de dezembro de 2015, comportava 93 empregados, localizados fisicamente na sede do Campus do Vale (maioria), e no Centro de Eventos em Gramado (3).

Esse quantitativo evoluiu de 79 em dezembro de 2012 para 93 em dezembro de 2014, com taxas de acréscimo de 11,39%, 6,82% e -1,06% nos anos de 2013, 2014 e 2015, respectivamente, com uma leve tendência à estabilização abaixo dos 100 empregados, conforme o quadro abaixo com as várias alterações em quantidade de pessoal ao longo dos últimos três anos, com base em 2012.

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL NO PERÍODO 2012 A 2015												
LOCAL	2012			2013			2014			2015		
	ADMITIDOS	DEMITIDOS	31/dez/2012	ADMITIDOS	DEMITIDOS	31/dez/2013	ADMITIDOS	DEMITIDOS	31/dez/2014	ADMITIDOS	DEMITIDOS	31/dez/2015
Sede	18	10	63	36	26	73	15	11	77	14	14	77
concurso	3	1	12	1	0	13	1	0	14	0	1	13
Gramado	0	0	3	0	1	2	2	1	3	0	0	3
Caxias	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	21	11	79	37	28	88	18	12	94	14	15	93
Taxas em %				76,19	154,55	11,39	-51,35	-57,14	6,82	-22,22	25,00	-1,06
Nota. As taxas medem a variação em relação ao quantitativo de dezembro anterior.												

Repetindo a situação já exposta em relatórios anteriores, os números do quadro explicam problemas apontados em outros locais deste relatório. Primeiro o acréscimo de pessoal resultante das novas obrigações da FAURGS, como alimentar o Sistema SICONV, refazer as prestações de contas da FINEP, atender as obrigações geradas pelos Decretos 7423 e 8241, conhecer e acatar normas específicas de cada órgão de fomento, que são modificadas com frequência, como PETROBRÁS, FINEP e órgãos públicos federais.

A alta rotatividade de pessoal na sede da FAURGS gera um subproduto desagradável, que é a perda de memória e a sua retomada nos meses seguintes. Ou seja, as pessoas que saem foram treinadas nas rotinas necessárias para as atividades da Fundação e deixam lacunas que são preenchidas por novas pessoas que exigem novo treinamento e, às vezes, uma lenta adaptação às idiossincrasias típicas da FAURGS, que mistura normas do serviço público com normas privadas, não havendo no mercado de trabalho pessoas que já têm experiência nessa área híbrida.

Com relação ao pessoal administrativo da FAURGS, como já enfatizado em relatórios anteriores, cumpre destacar que todos contam com ambiente de trabalho climatizado, móveis e equipamentos de informática atualizados, sistema informatizado de controle dos projetos (unidade que representa cada ação da Fundação na realização de seus objetivos), apoio psicológico visando um melhor clima organizacional e a eles são oportunizados cursos de treinamento, realizados periodicamente, com vistas a qualificá-los para melhor desempenho de suas atividades.

Desde 2012 o pessoal da FAURGS conta com um plano de saúde da UNIMED denominado Plano Coletivo por Adesão UNIPART GLOBAL, para prestar serviços de atendimento médico aos empregados e seus dependentes.

Em dezembro de 2015 o plano contava com 78 titulares (não incluídos seus dependentes), e continua oferecendo os seguintes serviços a eles: Cobertura para Consultas Médicas, Exames Complementares e Internação Hospitalar em Acomodação Semi Privativa - Serviços Prestados por Médico Cooperado. Houve aumento de participantes do plano em relação ao ano anterior, de 69 para 78, mesmo com o grande número de rescisões de

contratos no ano de 2015 e o fato de os novos empregados eventualmente já possuírem algum plano de saúde ou não desejarem participar do plano da FAURGS.

A este plano foi agregado em 01 de agosto de 2013 um plano odontológico denominado UNIMED ODONTO MAIS, que conta com a participação de 52 pessoas no fim de 2015, também maior do que no ano anterior.

Outra medida de retenção de pessoal, começada em 2013 e implantada em novembro de 2014, foi um Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) para todos os empregados da Fundação, aprovado pelo Conselho deliberativo da FAURGS, realizado por empresa especializada, e que deve contribuir para que todos conheçam as suas possibilidades de carreira, que embora pequenas, ficam melhor definidas.

O Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) foi criado com o intuito de direcionar o cumprimento eficaz da missão institucional da FAURGS. Os cargos deixam de ser um conjunto de atribuições permanentes e adquirem a configuração de um espaço organizacional, sendo as atribuições funcionais associadas à própria estratégia do negócio. Isto irá possibilitar que os ocupantes dos cargos possam exercer todo o potencial de suas competências para a consecução dos objetivos organizacionais e confere maior flexibilidade na mobilidade dos empregados e melhor aproveitamento das competências com base na multifuncionalidade, gerando satisfação pessoal e progresso funcional.

No item qualificação, que também é um incentivo à permanência das pessoas e contribui para a qualidade dos serviços prestados pela Fundação,

os quadros a seguir listam os cursos realizados, com suas cargas horárias e participantes, nos exercícios de 2014 e 2015.

Cursos realizados no ano de 2014 carga horária participantes

Abandono de edificação e coleta seletiva	4	6
Acesso ao Sistema Gestor	4	55
Aposentadoria especial - PPP e FAP	16	1
Avaliação de desempenho	8	1
Cálculo trabalhista e folha de pagamento	10	6
CIPA	20	2
Conversas difíceis	2	4
ECF - escrituração contábil e fiscal	6	1
E-Social - ação regressiva PPP, CAT e ASO	8	1
E-Social SPED folha	12	6
Formação de auditores internos de qualidade - ISO 9001-2008	12	18
Implantação dos requisitos da ISO 9001-2008	16	17
Multiplicação do PCCS	4	8
Novo Site da FAURGS	2	21
Siscoscer, NBS e Classificação de Serviços. Normatização cambial	8	1
TPCI	4	17(*)

Totais de carga horária e de participantes 136 165

(*) Neste grupo também foram treinados empregados da FAURGS lotados em projetos realizados nas instalações da FAURGS.

Cursos realizados no ano de 2015 carga horária participantes

Atendimento ao Público Interno e Externo	4	74
Capacitação e Formação de Pregoeiro	14	1
Desenvolvimento e Revisão Textual	24	20
Escrituração Contábil Digital - ECD	8	2
Escrituração Contábil e Fiscal - ECF	8	2
Especialização Fiscal	52	4
Formação em Gestão de Recursos	80	1
ISO 9001-2015	12	8
ISSQN	4	5
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços	4	3
NR-35 Segurança nos Trabalhos em Altura	16	2

Orçamento Público	30	1
PPCI	16	1
Seminário Nacional sobre Importação para Pesquisa	20	2
Seminário sobre Nova Regulamentação de Aquisição de Bens, Serviços e Obras nas Fundações de Apoio na Execução de Convênios	16	5
SICONV para Convenientes	30	3
Treinamento do Novo Portal FAURGS	3	18
14º Fórum de Gestão de Pessoas	5	1

Totais de carga horária e de participantes 346 153

O quadro abaixo compara o número de cursos, a carga horária total oferecida e o número de participantes no período 2008 a 2015.

Ano	Nº cursos	horas/aula	Participantes
2008	11	174	25
2009	15	201	43
2010	12	117	81
2011	9	494	52
2012	23	294	221
2013	21	282	62
2014	16	136	165
2015	18	346	153

Mesmo variando em volumes, com relação a anos anteriores, pela dificuldade de afastar pessoas de suas atividades normais, os treinamentos oferecidos em 2015 visaram melhorar as rotinas internas, afetadas pelos problemas mencionados em parágrafos anteriores, aumentar a integração entre as várias áreas administrativas da Fundação e instrumentar os empregados para as novas exigências da certificação ISO e o e-Social previsto para 2016.

A FAURGS tem se empenhado na qualificação de seu pessoal, como indicado nos quadros de Cursos Realizados, em atenção a vários fatores.

Primeiro porque a qualidade dos serviços prestados às IFES e ICTs é importante para conquistar novos projetos;

Segundo porque a legislação que a Fundação precisa obedecer muda com frequência diária, com um pouco de exagero;

Terceiro pelo que as pesquisas de opinião dos coordenadores indicam como não satisfatório, evidenciado nas pesquisas de satisfação realizadas semestralmente em atenção à norma ISO-9001-2008 e também nas avaliações dos projetos encerrados a cada ano, estas encaminhadas ao CONSUN/UFRGS em obediência à legislação federal;

E quarto porque a Diretoria da FAURGS, formada por professores, conhece e acredita na importância da educação para a formação das pessoas.

Ações Realizadas em 2015

Características Gerais das Ações da Fundação.

Desde sua implantação, todas as ações da FAURGS para terceiros, quer eles sejam a própria UFRGS ou outros órgãos governamentais e entidades privadas, foram e estão agrupadas em PROJETOS, que são, portanto, as unidades de serviço da Fundação, independente de seu tamanho, valor, duração e origem. O Anexo 22 lista os projetos apoiados durante 2014 e 2015, com a UFRGS e terceiras entidades, em atenção ao inciso VIII do artigo 5º da Decisão nº 049/2014 do CONSUN.

Quando oriundos da UFRGS os projetos são abertos com autorização da Administração Central e/ou Diretores de Unidades. Os demais a pedido de algum órgão público, das três esferas de governo ou alguma entidade

privada, e mais recentemente das IFES apoiadas pela FAURGS, como relatado em outra parte deste Relatório.

Em qualquer caso, o objeto, a duração, o valor, e as demais características são definidos pelo órgão financiador/conveniente/contratante ou negociação entre a Fundação e quem estiver interessado no serviço.

São comuns os casos em que a Fundação se habilita por via de licitações ou editais de órgãos de fomento a realizar um determinado serviço: concurso público no caso de licitações e projetos de pesquisa no caso da FINEP e PETROBRAS.

No caso de órgãos de fomento ou demandantes de serviços de pesquisa ou extensão, como FINEP e PETROBRAS, são os professores da UFRGS e das demais IFES apoiadas que montam um projeto obedecendo às especificações de editais ou outros instrumentos de chamamento de interessados e, caso aceita a proposta, a administração financeira do projeto é encaminhada para a FAURGS por decisão dos órgãos financiadores.

Por força das recomendações dos órgãos de controle, Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria Geral da União (CGU), editadas nos últimos anos, e especialmente as normas do Decreto nº 7.423, de 31.12.2010, a FAURGS adaptou a classificação de seus projetos a duas situações: os projetos desenvolvidos para administrar ações da Universidade e os projetos sob a forma de prestação de serviços, tanto para a esfera pública como para a iniciativa privada.

Os projetos para a UFRGS são classificados, conforme o citado Decreto, em projetos de Desenvolvimento Institucional, Ensino, Extensão e

Pesquisa, cuja fonte de recursos financeiros é principalmente o Governo Federal (especialmente FINEP, PETROBRAS e Orçamento Geral da União).

Com a autorização dada à FAURGS para apoiar outras instituições federais de ensino, a lógica acima se aplica, automaticamente, a essas novas apoiadas, mas com a ressalva de que aos convênios/contratos assinados com elas se aplicam as normas editadas em obediência ao Decreto 7423 pelos respectivos Conselhos Superiores.

Com a recente edição da Lei Federal nº 13.243/2016, que estabeleceu o Marco Legal da Inovação, criando, entre outras regras, a bolsa de estímulo a inovação, isenta de tributação, além de alterar várias leis existentes, inclusive a que regula as fundações de apoio (Lei 8958/1999) a FAURGS aguarda a regulamentação que deverá ser feita pelas IFES e ICTs, com a finalidade de adaptar suas regras à nova Legislação.

Todos os demais projetos desenvolvidos pela FAURGS são classificados como Prestação de Serviços. O quadro a seguir quantifica os projetos pela nova conceituação, em volumes anuais.

PROJETOS POR TIPO 2011 a 2015					
tipo	2011	2012	2013	2014	2015
desenvolvimento institucional	42	39	46	39	48
ensino	200	201	201	203	183
extensão	431	401	368	319	289
pesquisa	174	167	163	163	143
prestação de serviços	117	87	78	81	72
totais	964	895	856	805	735

A redução do número de projetos no período 2011 a 2015 se explica pela mudança de critério quanto à duração de projetos, que, antes da manifestação do TCU, era por tempo indeterminado, o que gerava projetos sem movimentação por longos períodos, e também pela concorrência de outras duas fundações de apoio que estão autorizadas a prestar os mesmos serviços da FAURGS à UFRGS, além de um fator novo presente em 2015 que é a redução dos financiamentos de órgão financiadores.

Em 2015 a FAURGS não recebeu nenhum projeto novo financiado pela FINEP, por exemplo.

Essa redução também é devida à orientação do TCU de que os projetos devem ter início e fim determinados, permitidas prorrogações justificadas pela coordenação do projeto, e até o limite dos cinco anos aplicável aos contratos públicos. Assim, um número considerável de projetos foi encerrado pelos seus responsáveis, e substituídos, quando viável, por novos projetos (agora em menor quantidade) adequados às novas regras.

Como os projetos são abertos e encerrados ao longo do ano, com cada um tendo abertura, duração e término conforme seu objeto e valores, os projetos em andamento, em qualquer época do ano, são cerca de 500, o que dá uma medida do esforço despendido diariamente para mantê-los atualizados, especialmente quanto à obediência da legislação tributária e trabalhista, ambas complexas e com frequentes atualizações, além do atendimento às demandas de órgãos de controle e os próprios financiadores dos projetos.

A quantidade de projetos acima inclui todos os vigentes entre 2011 e 2015. À vigência ainda se aplica a classificação em Ativos, Suspensos (os

que encerraram o prazo para aplicação dos recursos e estão na fase de prestação de contas e encerramento) e Encerrados.

Uma outra forma de projeto, ou mais propriamente conta contábil, denominada Recebimento de Taxas, foi criada em 2008 exclusivamente para creditar todas as taxas instituídas pela UFRGS (Decisões do CONSUN) nos projetos de interação acadêmica e de cursos de especialização, e também, debitar os recolhimentos à conta do Tesouro Nacional em nome das Unidades Acadêmicas e da própria UFRGS, determinada pelo TCU. Esta espécie de projeto/conta contábil destina-se, também, a permitir a demonstração do estabelecido na Lei nº 8958, de 20.12.1944 e no Decreto nº 7423, de 31.12.2010, e suas alterações posteriores.

Mais dados sobre essas contas contábeis estão no capítulo sobre a Incorporação dos ganhos econômicos gerados pelos projetos (pagina 54).

Os principais financiadores da FAURGS.

A lista de financiadores de projetos FAURGS é bastante extensa, indo desde órgãos públicos, inclusive internacionais, passando pela iniciativa privada e chegando também ao terceiro setor. A lista abaixo cita muitas dessas entidades, sem, no entanto, esgotar a lista.

Principais Entidades Financiadoras de Projetos

ANP
BAESA
BANCO DO BRASIL
BOTICÁRIO
CAPES

FNDE
FNS
GOVERNO DO RS
HCPA
INCRA

MEC
MICROSOFT
MS
OPAS
PETROBRÁS

CEEE
CNPQ
COPEL
ELETRONORTE
FINEP

INMETRO
MCT
MDA
MDS
ME

PREFEITURAS
SEBRAE
SHELL
UAB
UNESCO

O quadro a seguir compara alguns dos principais financiadores em número e valores de projetos vigentes em 31 de dezembro, nos quatro últimos anos.

PRINCIPAIS FINANCIADORES DE PROJETOS FAURGS - 2012 e 2015								
	2012		2013		2014		2015	
	projetos	valor	projetos	valor	projetos	valor	projetos	valor
FINEP	48	155.475.704,00	37	120.450.190,00	35	114.096.605,87	27	100.669.293,77
PETROBRAS	72	103.372.540,30	68	103.111.325,49	58	92.052.314,88	48	81.110.840,95
ME	9	44.001.003,00	8	83.335.924,00	4	58.407.746,94	3	58.337.746,94
FNS/TELESAUDE	15	53.594.029,46	19	71.162.329,77	29	134.112.051,14	26	136.362.872,25
sub-total	144	356.443.276,76	132	378.059.769,26	126	398.668.718,83	104	376.480.753,91
TOTAL GERAL	809	644.887.186,00	777	722.835.118,00	724	754.766.471,05	663	746.439.845,82

Os financiadores acima são expressivos no conjunto de apoiadores pela participação relativa bastante alta no valor total geral de projetos (55,27%, 52,30%, 52,82% e 50,44%, respectivamente de 2012 a 2015), por terem valores unitários geralmente altos, o que compensa sua participação pequena na quantidade de projetos financiados (17,80%, 16,99%, 17,40% e 15,69% nos mesmos anos de 2012 a 2015).

Com relação aos valores unitários, estes crescem, em comparação com 2012, a taxas de 6,06%, 11,85% e 5,62%, respectivamente, em 2013, 2014 e 2015.

A observação de que os valores unitários estão crescendo, em troca de uma menor quantidade de projetos, já mencionado em outro local deste Relatório, é um indicador de aumento de produtividade da Fundação, embora esse crescimento seja igual ou menor do que a inflação, ou seja, em valores deflacionados, estamos recebendo menos recursos a cada ano que passa.

O quadro acima também mostra uma queda acentuada de financiamentos da FINEP e da PETROBRAS, em parte compensada por outras fontes menos estáveis no longo prazo, o que indica que a Fundação talvez precise ser mais agressiva na busca de financiamentos.

Setor de Compras da FAURGS

Em 2014 foi necessário criar um novo setor na FAURGS: o de Compras.

Essa mudança foi motivada pela transformação porque passou a FAURGS nos últimos anos devida ao fato de a maioria significativa dos recursos por ela administrados serem considerados públicos ou como se públicos fossem, como determinado por sucessivos acórdãos do Tribunal de Contas da União e recomendações da Controladoria Geral da União. A obediência a essas normas acarretou, além da realização de mais licitações, também o acréscimo de pessoal, espaço físico, equipamentos e rotinas

administrativas, com o conseqüente aumento da despesa administrativa da Fundação.

Isso levou ao uso mais intenso da Lei das Licitações (Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, ao instituir normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências).

Com a publicação do Decreto n.º 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 (regulamentação do Sistema de Registro de Preços) criando novas regras para o procedimento, a FAURGS, que tinha utilizado da prerrogativa de “carona” 34 vezes em 2012 acabou aderindo a este procedimento apenas 2 vezes no ano de 2013. Em conseqüência, o volume de licitações subiu 46,37% já que houve necessidade de licitar o que historicamente era comprado através de adesões de outras instituições.

Com a obrigatoriedade de usar o pregão eletrônico, houve um forte incremento dessa modalidade de licitação no ano de 2013.

Por força do Decreto Federal nº 8.241, de 21 de maio de 2014, a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas Fundações de Apoio precisaram seguir novos procedimentos legais, pois foi determinado que todas as compras das fundações de apoio devem ser feitas pelas normas do Decreto.

Para atender as novas demandas, a FAURGS, objetivando normatizar a rotina das atividades pertinentes às aquisições de materiais e serviços pelos projetos que gerencia criou o Setor de Compras.

Em atendimento a esta nova regulamentação, foi instituída a Portaria 001 de 01/07/2014, nomeando os responsáveis pela execução das compras diretas e das Seleções Públicas. Atualmente, o setor de compras conta com sete pessoas contra as 3 quando cuidava de licitações e importações, anteriormente ao Decreto 8241.

Este novo setor é o responsável pelo andamento de todas as compras de todos os projetos aportados na Fundação. O expressivo número de seleções públicas e compras diretas em 2014 mostra uma inflexão muito forte nas atividades de compras de bens e serviços da Fundação.

Em razão disso está em implantação um sistema informatizado de compras que irá substituir o atual sistema baseado em papel, que, em menos de um ano, já ultrapassou o número de 1.000 processos. O Portal de Fornecedores está implantado e em fase de atualização. Também está em testes o Manual de Compras, que irá orientar todo o processo de compras, inclusive o trabalho dos coordenadores de projetos. Infelizmente, a recente mudança da Lei, materializada no Marco Regulatório da Inovação, criou novas regras para compras que precisam ser melhor definidas e entendidas antes de postas em execução.

As tabelas a seguir demonstram os volumes de licitações, por modalidades, realizados nos anos de 2012 a 2015, mostrando uma mudança de regras ao longo do período.

Licitações Realizadas de 2012 a 2014

MODALIDADES	2012	2013	2014
Concorrência	2	1	0
Tomada de Preços	0	0	4
Convite	1	0	0
Pregão Eletrônico	65	93	46
Pregão Eletrônico de Registro de Preços	4	8	2
Pregão Eletrônico + Pregão Eletrônico de RP	69	101	48
Adesão RP	34	2	1
Seleção Pública	0	0	33
Compra Direta	0	0	1138
Total Licitações + adesões	175	205	1272
Total Lotes	166	386	71

MAPA COMPARATIVO DE COMPRAS 2014 - 2015					
2º SEMESTRE DE 2014					
Mês	Compra Direta	Seleção Pública	LOTES de compra	Importação	Total Mensal
Julho	96	1	1	10	108
Agosto	221	9	38	24	292
Setembro	200	3	3	19	225
Outubro	218	7	7	24	256
Novembro	213	5	3	12	233
Dezembro	190	8	53	20	271
Total 2º SEMESTRE 2014	1138	33	105	109	1385

1º SEMESTRE 2015					
Janeiro	122	4	7	6	139
Fevereiro	105	1	1	6	113
Março	190	6	20	7	223
Abril	167	6	57	11	241
Maio	217	8	11	12	248
Junho	207	5	9	17	238
Total 1º SEMESTRE 2015	1008	30	105	59	1202
2º SEMESTRE 2015					
Julho	296	7	7	8	318
Agosto	235	7	7	16	265
Setembro	250	4	4	11	269
Outubro	268	8	33	12	321
Novembro	222	12	53	13	300
Dezembro	243	7	8	7	265
Total 2º SEMESTRE 2015	1514	45	112	67	1738
Total de 2015	2522	75	217	126	2940

A tabela acima mostra um aumento de aproximadamente 33% no número de processos de Compra Direta e um aumento de aproximadamente 36% no número de processos de Seleção Pública em relação ao mesmo período do ano passado (primeiro semestre de 2014).

Ficou importante a necessidade de definir lotes (ver coluna "LOTES") visto que cada processo de Seleção Pública pode ser realizado para aquisição e/ou contratação de um ou mais itens de compra. Em 2015, foram adquiridos através de 75 processos de Seleções Públicas 217 itens diferentes.

Operacionalmente, o Setor de Compras, no ano de 2015 fechou, em média, mais de 225 processos de compra por mês, totalizando quase 3000 itens de compra comercializados para os projetos que administra.

Os bens objeto das licitações são, principalmente, computadores, móveis para salas de aula, equipamentos multimídia, equipamentos para laboratórios das mais variadas espécies, tamanhos e valores, e muitos outros. Todos foram adquiridos pela FAURGS, obedecendo aos planos de trabalhos de cada projeto, e a pedido e autorização dos coordenadores de projeto.

Participação de Pessoal da UFRGS nos Projetos da FAURGS na Universidade

Em atenção ao artigo 6º, parágrafo 3º, do Decreto nº 7423, de 31/12/2010, que determina que os projetos desenvolvidos com a instituição apoiada tenham a participação de no mínimo 2/3 (dois terços) de pessoal dessa instituição, a FAURGS cumpre essa norma com base no cadastramento, em cada projeto, de participantes de seus projetos de desenvolvimento institucional, ensino, pesquisa e extensão, onde consta o vínculo de cada um com a UFRGS e outras instituições participes do projeto.

Desde o advento da norma acima citada, a FAURGS tem se empenhado no recadastramento de todas as pessoas que realizam (nas palavras do Decreto 7423) a execução de projetos com a UFRGS, cuja conceituação permanece indefinida e sujeita a interpretações pessoais.

Embora a regulamentação do Decreto acima já tenha sido editada pela UFRGS, este item não foi abordado na Decisão. Dessa forma a Fundação se vale das informações que estão nos processos de abertura de projetos na UFRGS, de onde extrai a composição da equipe e seu percentual de participantes da Universidade, que é verificado pela Auditoria Interna da UFRGS.

O quadro a seguir resume os percentuais de pessoal UFRGS (professores, técnico-administrativos e alunos), comparados aos não UFRGS, em todas as categorias de projetos cadastrados na FAURGS, tendo por base os projetos vigentes de cada exercício financeiro, realizados para a UFRGS.

Participação Percentual de Pessoal nos Projetos da UFRGS

TIPO DE PROJETO	2014			2015		
	%UFRGS	%NÃOOU	TOTAL	%UFRGS	%NÃOOU	TOTAL
Desenvolvimento Institucional	89,42	10,58	100	97,67	2,33	100
Ensino	84,10	15,90	100	86,27	13,73	100
Extensão	84,42	15,58	100	85,01	14,99	100
Pesquisa	89,30	10,70	100	95,01	4,99	100
TOTAL	85,49	14,51	100	88,71	11,29	100

Análise de Alguns Macro Indicadores dos Projetos da FAURGS

O Quadro na página 50 apresenta alguns valores que dão uma visão bastante abrangente da importância da Fundação para a UFRGS, e respondem, entre outras questões, à legislação que exige “V - incorporação de parcela sobre projetos captados ao orçamento da instituição apoiada, à conta de recursos próprios, na forma da legislação orçamentária” (Portaria

MEC/MCT 475 de 14.04.2008), para efeito de credenciamento ou recredenciamento da FAURGS como Fundação de Apoio da UFRGS.

Considerando a exigência de incorporação de parte dos recursos captados pela Fundação ao orçamento da UFRGS, durante os anos de 2006 a 2015, a FAURGS apropriou em nome da UFRGS a quantia de R\$ 24.164.880,79, ou, R\$ 2.416.488,09, em média, por ano. No mesmo período foi apropriado em nome das Unidades o valor de R\$ 28.940.860,93, ou R\$ 2.894.086,09, em média, por ano, perfazendo um total de R\$ 53.105.741,72 no período, ou ainda uma média anual de R\$ 5.310.574,17 que foi empregado pela UFRGS sob sua responsabilidade.

É importante ressaltar que a quase totalidade dos projetos FAURGS se origina na UFRGS, na pessoa de professores ou dirigentes, que buscam recursos em órgãos oficiais de fomento, em organismos internacionais e entidades privadas, e os trazem via Fundação. Ainda é muito pequena a participação das demais IFES apoiadas na abertura de projetos na FAURGS.

Alguns Macro-indicadores dos Projetos da FAURGS

Contas	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Receitas do Projetos	175.423.281,86	203.989.319,99	189.570.774,58	141.973.269,78	102.881.737,33	205.453.825,10	167.462.182,76	169.154.232,93	205.596.806,30	169.785.567,39
Receitas Financeiras	4.862.203,59	6.657.221,40	9.066.395,58	8.021.481,19	7.711.395,95	9.775.687,98	7.791.274,04	9.129.289,73	11.559.022,07	14.951.451,75
Recebimento Total dos Projetos	180.285.485,45	210.646.541,39	198.637.170,16	149.994.750,97	110.593.133,28	215.229.513,08	175.253.456,80	178.283.522,66	217.155.828,37	184.737.019,14
Pessoal e Encargos	52.034.390,48	44.852.570,69	27.837.239,37	29.934.237,78	33.601.120,58	31.431.783,33	16.140.434,92	19.391.701,94	27.752.047,65	34.904.020,02
Outros Gastos dos Projetos	81.948.088,16	79.662.565,45	148.432.749,82	81.732.743,01	91.113.777,76	100.662.560,94	96.251.085,11	100.588.047,65	133.141.206,02	109.385.585,28
Material de Expediente e Consumo	12.065.990,78	11.515.476,67	9.017.820,98	9.603.720,06	7.881.238,68	6.732.352,73	6.901.470,67	9.048.939,98	10.114.432,56	8.293.651,78
Gasto com Viagens	458.599,22	517.812,95	486.822,47	2.414,50	(1.200,00)	-	-	1.874,51	-	-
Gastos com Transporte e pass Aerea-Rodov	979.148,84	1.147.221,51	3.246.185,55	3.687.083,46	3.273.631,73	3.082.055,13	5.639.019,67	5.318.175,60	8.071.228,94	5.277.787,58
Taxa Dest aos Fundos de Apoio da UFRGS	2.083.024,95	2.534.444,45	3.105.420,93	1.793.092,76	2.205.945,81	2.803.145,09	2.364.832,53	2.658.269,83	2.446.389,37	2.170.315,07
Taxa p/Unidade	3.133.723,08	3.657.664,29	4.075.720,10	3.021.581,93	2.910.717,53	2.644.610,51	2.239.944,93	2.563.333,95	2.560.030,06	2.133.534,55
Diarias de Campo	1.694.749,04	1.851.123,91	1.963.763,60	2.138.341,97	2.765.761,66	2.600.866,61	3.034.471,19	4.145.795,50	6.392.201,15	2.280.007,69
Despesas com Importacoes	16.865.846,60	24.128.894,82	13.298.283,57	6.527.260,98	5.438.397,55	17.599.541,49	16.720.346,94	9.455.309,86	6.846.121,38	12.434.687,74
Equipamento Nacional	5.428.452,98	11.779.220,62	7.608.071,89	8.825.988,32	7.999.772,63	7.440.615,10	7.841.692,77	5.181.181,99	8.982.135,17	4.674.163,86
Obras e Instalacoes	3.491.844,93	2.732.579,79	4.791.983,29	2.173.399,53	2.493.141,57	1.020.519,14	2.477.029,89	251.924,40	1.954.732,09	643.186,75
Gasto total dos Projetos	180.183.839,06	184.379.575,05	223.864.061,57	149.439.844,30	159.682.305,50	176.018.050,07	159.610.328,02	158.604.555,21	208.260.524,39	182.196.940,32

Fonte: Balancos de 2006 a 2015

Volumes expressivos de recursos de órgãos de fomento, como FINEP e PETROBRAS, somente são repassados às universidades via fundações de apoio, embora a execução dos projetos seja pelas instituições de ensino por meio de seus professores, técnicos administrativos e alunos.

Muitos prédios, laboratórios, salas de aula e obras diversas realizadas nos campi da UFRGS o foram via projetos FAURGS, conquistados da forma acima, e gerenciados financeiramente pela Fundação, em muitos casos a título gratuito.

Somente recentemente, e por determinação do TCU, é que começou a remuneração das atividades da FAURGS em apoio dos projetos da UFRGS que não são remunerados pelo próprio financiador. Para esse efeito, após estudo dos balanços da Fundação por professores da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, a cada início de ano a PROPLAN/UFRGS expede uma Portaria fixando os valores que a Universidade pode pagar pela gerência de projetos não remunerados pelos financiadores. No Anexo 17 está a tabela vigente para 2015.

Ainda dentro dessa ótica de recursos para a Universidade, o Quadro mostra que, nos anos de 2011 a 2015, foram entregues/doados a UFRGS bens nos valores abaixo:

BENS ENTREGUES/DOADOS POR FORMA DE AQUISIÇÃO

	2011	2012	2013	2014	2015
Importações	10.886.897,25	12.734.602,96	8.158.009,46	6.556.401,29	10.283.681,16
Equipamento Nacional	5.790.179,52	7.498.345,61	5.033.015,24	7.595.928,43	5.651.189,45
Obras e Instalações	866.135,20	2.477.029,89	-	1.266.176,56	408.917,40

Obs.: As diferenças com os valores do Quadro Alguns Macro-indicadores da Atividade Financeira são devidas a gastos com projetos não UFRGS.

No período de 2011 a 2015 houve uma forte oscilação nos valores, tanto das importações como na aquisição de equipamentos nacionais, em parte refletindo a diminuição de recursos oriundos da FINEP e da PETROBRAS, como indica o quadro Principais Financiadores de Projetos, na página 41 deste Relatório, que são projetos com recursos para importações e equipamentos nacionais, e em parte pela oscilação de objeto dos projetos. Os financiadores, ainda no mesmo quadro, Ministério dos Esportes (ME) e Fundo Nacional de Saúde (FNS)/Telesaúde são projetos intensivos de mão-de-obra, dirigindo recursos para outra área de gastos não geradora de patrimônio para a Universidade.

No referente às obras e instalações o valor foi zerado em 2013 pela determinação do Tribunal de Contas da União que não permitiu que as fundações de apoio realizassem obras para as IFES apoiadas, especialmente as do projeto REUNI, o que levou a FAURGS a devolver recursos financeiros para a UFRGS para que esta licitasse e realizasse as obras. Houve uma pequena retomada desse tipo de despesa com obras definidas como laboratoriais pela Legislação.

As oscilações em volumes dão conta da extrema variedade dos projetos administrados pela FAURGS. Ora são projetos intensivos de equipamentos, ora são intensivos de pessoal, não sendo possível definir um padrão de comportamento quanto a esta atividade. O fato de haver equipamentos importados nos volumes acima também contribui para aumentar a distribuição desigual no tempo, dada a variabilidade nos prazos de entrega de importados, até às vezes atrasada por greves da receita federal.

O Quadro da página 50 mostra que, tanto os Recebimentos Totais dos Projetos como os Gastos Totais dos Projetos, têm-se mantido em torno da média (R\$ 182.101.642,13 e R\$ 178.224.002,35, respectivamente) mesmo com oscilações no número e valor dos projetos, mantendo um saldo positivo (com exceção de dois anos, 2008 e 2010), contribuindo para a saúde financeira da FAURGS, pois ela não tem recursos próprios suficientes, nem deve financiar os projetos. O uso de contas bancárias exclusivas para cada projeto, obrigatória pelos órgãos de controle como regra geral, impede os saldos negativos nas contas dos projetos.

É importante mencionar aqui que a necessidade de ter saldo suficiente, no projeto e na conta corrente específica, para as despesas dos projetos tem gerado uma nova ordem de problemas. Quando há atraso no repasse de parcelas pelo órgão financiador, o cronograma físico do projeto sofre atrasos, não sendo raras as prorrogações de prazo de execução para enfrentar insuficiências de saldo nos projetos.

Associadas ao relatado acima, a Diretoria da FAURGS tomou as medidas necessárias para assegurar o ressarcimento das despesas operacionais dos projetos contratados/conveniados pela Universidade,

conforme tabela originada pelo estudo da FCE já mencionado, e reforçando o acompanhamento na criação de novos projetos financiados por órgãos de fomento, entidades públicas e privadas e organismos internacionais, de modo a incluir nos planos de trabalho a necessária quantia para ressarcir os custos da FAURGS, quando isso é possível pelas regras do financiador.

Incorporação dos ganhos econômicos gerados pelos projetos às IFES/ICTs.

Por força da Legislação aplicável às Fundações de Apoio, é preciso demonstrar os valores recolhidos às instituições apoiadas a guisa de incorporação dos ganhos econômicos gerados pelos projetos e também pela indenização pelo uso de instalações das apoiadas. No caso da UFRGS, o Conselho Universitário regulamentou a norma via taxas sobre os valores dos projetos, com recolhimento regular pela FAURGS. As demais IFES/ICTs tem os seus regulamentos específicos para atender à norma legal.

A tabela na página 56 demonstra os recolhimentos anuais (efetuados mensalmente) por conta das taxas criadas pelas Decisões 78/2003 (Cursos de Especialização), 242/2005 (Prestação de Serviços), 717/2008 (Pesquisas) e 193/2011 (Ações de Interação com a Sociedade), todas do CONSUN/UFRGS. A Decisão 193/2011 substitui e revoga as Decisões 242/2005 e 717/2008. Contudo, os projetos abertos na vigência das Decisões revogadas ainda geram recursos para a UFRGS, razão pela qual os seus fundos correspondentes ainda estão na tabela.

A mesma tabela mostra uma tendência já mencionada neste Relatório, que é a queda do número de projetos e conseqüentemente perda das taxas

da UFRGS, que se acentua em 2015 com uma redução de 15,48% em relação a 2014 que, por sua vez também reduziu-se em 4,27% em relação a 2013.

As decisões mencionadas acima e a tabela destinam-se a registrar e demonstrar a obrigatoriedade de as fundações de apoio remunerarem as IFES/ICTs pelo uso das instalações e demais recursos patrimoniais, conforme determinado pelo TCU (em seus vários acórdãos) e pelas normas que regulam o credenciamento/recredenciamento de fundações de apoio, e também pelos regulamentos editados pela UFRGS.

Algumas características dessa receita da UFRGS:

1. nominalmente os valores se mantêm em torno da média, porém se aplicar alguma taxa deflacionária, fica demonstrado que há uma queda em termos reais dessa receita, o que pode indicar alguma forma de estagnação na captação de recursos para os projetos, ou o que é mais provável, apenas reflete a queda da economia brasileira nos últimos anos;
2. há unidades que são boas captadoras de recursos, quer por contarem com professores e laboratórios suficientes, quer por pertencerem às áreas que o Governo Federal considera prioritárias para aplicação de seus recursos;
3. outras áreas poderiam ser desenvolvidas pela busca de fontes alternativas de recursos e/ou uma maior agressividade no uso de suas potencialidades.

Demonstrativo dos valores arrecadados mensalmente, pela FAURGS, em contas da UFRGS em atenção às Decisões 78/93, 242/05, 717/08 e 193/11, nos exercícios de 2011 a 2015						
Proj	Nome	2011	2012	2013	2014	2015
8012-8	ADM/UNIDADE	277.830,35	220.485,33	241.009,72	242.212,08	123.613,26
8013-6	AGR/UNIDADE	136.086,45	63.429,75	96.296,87	83.079,45	59.217,22
8008-x	ARQ/UNIDADE	22.670,02	26.111,79	28.604,63	17.312,64	6.924,71
8006-3	ART/UNIDADE	27.201,19	16.903,85	12.513,93	13.615,06	10.751,15
8014-4	BIO/UNIDADE	61.379,82	77.085,94	115.603,15	57.580,55	44.821,03
8031-4	CBIOT/UNIDADE	15.312,54	3.692,06	4.545,83	4.037,26	1.461,26
8015-2	DIR/UNIDADE	201.819,84	178.093,13	201.190,65	240.038,12	205.470,59
8016-0	ECO/UNIDADE	176.347,09	198.131,78	206.533,03	232.762,58	193.161,43
8017-9	EDU/UNIDADE	60.088,58	79.565,14	59.465,79	41.875,13	40.732,66
8019-5	ENF/UNIDADE	41.195,95	56.050,87	32.742,93	43.339,63	4.224,34
8001-2	ENG/UNIDADE	186.860,13	107.838,96	77.521,38	78.427,00	143.150,66
8018-7	ESEF/UNIDADE	85.605,98	77.151,59	74.816,80	75.455,68	69.994,95
8020-9	FABICO/UNIDADE	19.531,60	32.958,68	50.111,28	39.927,90	39.973,32
8021-7	FAR/UNIDADE	12.254,85	18.804,96	2.857,21	13.215,49	10.538,47
8003-9	FIS/UNIDADE	15.827,97	17.130,62	6.602,70	5.192,16	7.288,17
7000-9	FUNDO PROPG	1.285.631,46	1.079.196,42	1.190.940,43	1.227.610,98	1.074.987,29
8032-2	FUNDO DEC. 193/11	55.174,86	706.455,32	1.260.225,73	1.180.778,51	1.085.237,42
2060-5	FUNDO DEC. 242/05	1.488.288,95	696.480,52	275.394,60	77.455,04	18.829,21
8029-2	FUNDO DEC. 717/08	9.527,53	4.323,40	0,00	0,00	0,00
8009-8	GEO/UNIDADE	110.291,72	85.062,62	37.536,21	57.070,42	59.872,39
8022-5	ICBS/UNIDADE	33.946,04	11.909,39	15.841,46	10.675,64	12.382,73
8002-0	ICTA/UNIDADE	46.669,79	56.196,13	88.001,89	33.656,15	85.535,07
8023-3	IFCH/UNIDADE	37.941,07	41.845,25	51.022,31	36.072,90	5.057,38
8004-7	INF/UNIDADE	43.869,58	100.326,50	79.004,91	100.707,63	88.338,22
8011-x	IPH/UNIDADE	115.426,15	174.549,51	87.943,61	85.484,80	58.443,67
8024-1	LET/UNIDADE	102.702,12	67.056,13	86.775,58	87.381,84	80.901,65
8025-X	MAT/UNIDADE	81,00	10.167,10	912,51	255,25	204,73
8030-6	MED/UNIDADE	36.091,73	34.500,45	50.831,82	52.176,19	66.987,86
8010-1	ODO/UNIDADE	157.883,63	192.400,79	220.990,10	237.973,80	193.464,83
8007-1	PSICO/UNIDADE	122.721,52	101.150,13	106.937,77	100.646,42	94.265,44
8005-5	QUI/UNIDADE	364.500,10	320.281,78	408.827,03	432.099,19	207.982,26
8026-8	VET/UNIDADE	95.893,69	85.949,55	103.128,89	141.242,48	173.846,70
TOTAIS DE CADA ANO		5.446.653,30	4.941.285,44	5.274.730,75	5.049.357,97	4.267.660,07

As tabelas completas dos recolhimentos mensais, por unidade e por fundo, nos dois últimos exercícios financeiros, estão no Anexo 18.

Centro de Treinamento e Eventos UFRGS/FAURGS de Gramado

Como relatado no histórico da FAURGS, existe em Gramado, na Serra Gaúcha, um imóvel de propriedade da Fundação destinado a oferecer espaços sob a forma de auditórios e um amplo salão para exposições ou reuniões de grandes grupos, que é utilizado pela UFRGS e outras entidades para realização de seus eventos.

O Centro oferece estrutura completa para a realização de congressos, seminários, feiras, exposições, cursos e treinamentos. Tem um Auditório Fixo com capacidade para 1000 lugares e um Modulado com capacidade para até 2500 lugares, quatro anfiteatros com capacidades de 100, 175, 250 e 350 lugares, respectivamente, oito salas com capacidades entre 30 e 50 lugares, uma de 100 e outra de 250 lugares.

Além disso, tem um Pavilhão de Exposições com 2.300m² e aproximadamente 2.000m² de estacionamentos. Reforma recente acrescentou três novas salas com 420m² de área total, no terceiro pavimento. Também foi criada uma área no subsolo para estacionamento de cerca de 52 veículos.

A maioria dos eventos ocorridos no espaço compreende palestras, reuniões, congressos de cunho científico e educacional e atividades artísticas. Também ocorrem com frequência reuniões e treinamentos profissionalizantes de empresas privadas, bem como palestras e atividades voltadas à comunidade de Gramado.

O Centro conta também com um teatro onde se realiza durante o ano o espetáculo KORVATUNTURI, que ao longo dos últimos anos, tem atraído público local e de visitantes, com cerca de 25 mil espectadores em 2015, alcançando um público total de 48.000 pessoas que participaram de algum evento durante o ano de 2015, com os eventos da tabela abaixo.

EVENTOS REALIZADOS NO ANO DE 2015

	NOME DO EVENTO	PERÍODO		PÚBLICO
		DE	A	
1	95ª Assembleia da Convenção Batista Brasileira	04/fev	07/fev	1.500
2	Seminário Interno FUNASA/Suest-RS	04/mar	04/mar	40
3	Palestra Semana da Mulher Prefeitura Municipal	04/mar		30
4	Aula Magna FATE	06/mar		90
5	Ballet da UFRGS - Espetáculo Fragmentos	07/mar		315
6	Simulação de Incêndio	10/mar		150
7	Assembleia SICREDI	12/mar		500
8	Grupo Canção Nova	14/mar	15/mar	90
9	Workshop de Tattoo	22/mar		10
10	APROTEB	21/mar	22/mar	400
11	Palestra Vaniza Schuler - CVB	24/mar		70
13	ENEEC - Encontro Nacional dos Estudantes de Engenharia Civil	07/abr	10/abr	1.500
14	Prestação de Contas Veraneio na Serra	15/abr		30
15	Frozen - Espetáculo Teatral	20/abr		550
16	Escola Regional de Alto Desempenho	22/abr	24/abr	150
17	Leilão DETRAN	23/abr		300
18	WBI - Café com Internet	28/abr		120
19	8º Congresso IFBAE - Instituto Franco Brasileiro de Administração de Empresas	18/mai		140
20	Encontro de Pró-Reitores de Universidades Brasileiras	20/mai	22/mai	150
21	Web Conett	23/mai		120
22	Convenção de Vendas do Calçados Barbara Kras	24/mai		35
23	Convenção de Vendas do Mariotta Calçados	24/mai		40
24	29º Concurso Estadual de projetos Participativos - AGQ	29/mai	30/mai	800
25	Semana do Meio Ambiente	03/jun	04/jun	150

26	Teleco - Espetáculo Infantil	04/jun		600
27	Grupo Canção Nova	06/jun	07/jun	90
28	Demonstração Espetáculo Frida	10/jun		25
29	Jornada de Direito	11/jun	15/jun	2.000
30	Workshop Design de Eventos	16/jun		16
31	Eleições CRECI	16/jun	17/jun	200
32	Curso de Coaching - Tiago Basei	18/jun		30
33	IIIº Encontro Gaúcho de Tricô	25/jun	28/jun	300
34	O Poder da Imagem Pessoal Rozangela Alves	15/jul		30
36	7º Congresso Internacional de Educação de Gramado	19/jul	25/jul	1.500
37	Orquestra de Brinquedos	25/jul		160
38	Exibição do Filme O renascimento do Parto pela Secretaria da Saúde	05/ago		40
39	Sessão Cinema Especial Público PNE	08/ago		280
40	Evento do UNIFICADO	08/ago		150
41	Evento ABPP	21/ago	22/ago	400
42	Internetsul	21/ago		200
43	Fineduca	27/ago	28/ago	250
44	Encontro de Mulheres Batistas	29/ago		300
45	Teatro Imigração italiana	08/set		100
46	Vº Congresso Brasileiro de Herpetologia	07/set	12/set	900
47	Teatro de Bonecos Molhados na Chuva	15/set		400
48	18º Quilt e Patchwork	13/set	22/set	4.500
49	EPB - Escola de Pais do Brasil	25/set	27/set	300
50	WBI - Café com Internet	29/set		120
51	IIª Convenção de Tatuagem de Gramado	29/set	06/out	1.000
52	FNOU - Forum Nacional dos Ouvidores Universitários	30/set	02/out	100
53	Mostra Filmes Contracultura	02/out		20
54	IIº Congresso Brasileiro de Citotecnologia	22/out	22/out	54
55	Festival Cineserra	24/out		25
56	Convenção de Vendas do Calçados Mariotta	15/nov		40
57	Formatura CRECI	20/nov		150
58	Curso Condor Blanco - Formação do líder Consciente e Integral	27/nov	28/nov	35
59	Ensaio da apresentação CNEC	01/dez		350
60	Nova Forma Turismo	03/dez		10
61	Formatura SENAC	04/dez		100

62	Apresentação de Fim de Ano do CNEC	08/dez	800
63	Nova Forma Turismo	11/dez	10
64	Reunião do Condomínio Mato Queimado Imobiliária Gramadense	12/dez	30
65	Aprender e Empreender na Cultura Talk Show	17/dez	30
TOTAL DE PÚBLICO EM 2015			22.925

Setor de Concursos da FAURGS

Desde os primeiros anos da Fundação, a realização de Processos Seletivos, para a própria UFRGS e para outras entidades públicas e privadas, se constituiu em uma atividade permanente de prestação de serviços, envolvendo, frequentemente, milhares de candidatos e centenas de pessoas na realização dos processos.

O ano de 2015 repetiu 2014 no sentido de realização de importantes processos seletivos, como aconteceu com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para o qual foram iniciados dois novos concursos públicos, com cerca de 13.300 candidatos no total, e continuação de dois concursos iniciados no ano anterior, com cerca de 57.500 candidatos inscritos. Já para o Hospital de Clínicas de Porto Alegre foram realizados cinco novos processos seletivos, com cerca de 30.600 candidatos, além da continuação de quatro processos seletivos de 2014, com cerca de 31.300 candidatos inscritos.

A realização dos processos seletivos acima, e de vários outros durante 2015, envolveu a participação de milhares de prestadores de serviços, entre: elaboradores de questões, revisores, fiscais, coordenadores e outros

profissionais necessários à execução das várias etapas dos concursos, além de toneladas de provas e outros documentos, tudo isto aliado à logística de transportes, alimentação, hospedagem e segurança, pois várias provas foram realizadas em outras cidades do Estado.

A crescente judicialização dos concursos públicos aumentou o custo e a atenção para toda sorte de detalhes, tanto na redação dos editais como na divulgação de resultados, pois há uma publicidade muito grande em torno dos mesmos, as exigências são cada vez maiores dos clientes que os contratam, além da vigilância dos órgãos de controle, dos próprios candidatos e da imprensa.

1 COMPOSIÇÃO DO SETOR DE CONCURSOS

1.1 Situação Física (bens permanentes e duráveis adquiridos em 2015)

O Setor de Concursos foi inteiramente reformado, com um novo piso, novos moveis, rede de telefone VOIP, um computador novo, além de periféricos como HD externo, projetor multimídia e um notebook.

1.2 Pessoal Permanente

O Setor de Concursos contou com 13 pessoas, incluindo-se sua Supervisora, no ano de 2015, com a dispensa de uma pessoa durante o ano.

Embora o quadro reduzido de recursos humanos, o Setor de Concursos conta com milhares de colaboradores que são convocados no número necessário durante a realização de cada processo seletivo.

1.3 Relação de Pessoal Prestador de Serviço

No ano de 2015, o Setor de Concursos fez contratos eventuais com profissionais para a prestação de serviços também eventuais, conforme as necessidades de cada Processo Seletivo, tais como: fiscalização de Provas Práticas e/ou Orais; recebimento de documentos de Provas de Títulos; serviços de segurança; organização e montagem de material de recursos e de impressão e aplicação de Provas.

Ainda neste grupo de pessoal cabe mencionar a participação de seguranças, encarregados da segurança nas várias fases de realização de um concurso, como impressão e transporte de provas, transporte e aplicação de provas em várias cidades do Estado e outras situações em que é preciso assegurar a integridade do material do concurso e das pessoas participantes do certame, inclusive na sede da FAURGS.

1.4 Revisores Técnicos e de Linguagem

Um total de 24 professores (da UFRGS, do IFRS e da PUCRS) atuou como revisores técnicos e de linguagem para provas realizadas no ano de 2015.

1.5 Elaboradores de Questões de Prova

O Setor de Concursos contou com diversos profissionais especializados para

- a elaboração de 995 (novecentos e noventa e cinco) questões de prova (Objetivas e/ou Dissertativas), assim distribuídas: Residência Veterinária da UFRGS Edital 01/2015 (160); Residência Veterinária da UFRGS Edital 01/2016 (80); PROGESP Edital 09 e 10/2015 (360); TJ/Notarial Edital 01/2015 (100); HCPA Edital 01/2015 (0); HCPA Edital 02/2015 (30); HCPA Edital 03/2015 (168); HCPA Edital 04/2015 (25); HCPA Edital 05/2015 (72). As questões do HCPA são, em sua maioria, elaboradas por profissionais do próprio HCPA, sem custos para a FAURGS.

- a revisão de 2.500 (dois mil e quinhentos) questões de prova (Objetivas e/ou Dissertativas), assim distribuídas: Residência Veterinária da UFRGS Edital 01/2015 (160); Residência Veterinária da UFRGS Edital 01/2016 (80); PROGESP Edital 09 e 10/2015 (360); TJ/Notarial Edital (100); HCPA Edital 01/2015 (237); HCPA Edital 02/2015 (331); HCPA Edital 03/2015 (557); HCPA Edital 04/2015 (50); HCPA Edital 05/2015 (625).

A relação de elaboradores de questões encontra-se registrada na Secretaria do Setor de Concursos.

2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2015

2.1 Concursos realizados

Em 2015, foram executados 10 editais, sendo que mais um Edital foi publicado e executado em janeiro de 2016 na continuação do Processo Seletivo para Residência Veterinária:

- HCPA (05) – editais 01/2015, 02/2015, 03/2015, 04/2015 e 05/2015, dos quais os editais 01/2015, 02/2015 e 03/2015 foram concluídos em 2015; os editais 04/2015 e 05/2015 estenderam-se até 2016 e estão em andamento.
- Tribunal de Justiça/RS (02) – Edital 12/2015 (Juiz de Direito Substituto) em andamento; Edital 01/2015 (Concurso para Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registros do Estado do Rio Grande do Sul) está em andamento;
- PROGESP/UFRGS (02) – EDITAIS 09/2015 e 10/2015 foram concluídos em setembro de 2015.
- Residência Veterinária/UFRGS (02) – Edital 01/2015 e Edital 1/2016; estendeu-se até 2016 e foi concluído em 08/01/2016.

Resumo Geral dos Processos Seletivos Iniciados em 2015

CONCURSO / PROCESSO SELETIVO	N.º de cargos ou funções	Escolaridade	N.º candidatos inscritos
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS - Concurso para Juiz de Direito Substituto - Edital 12/2015	1	SUPERIOR	11.020
UFRGS - Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Saúde Animal e Coletiva - Edital 01/2015 e Edital 01/2016(*)	7	SUPERIOR	154
HCPA - Edital 01/2015	8	SUPERIOR MÉDIO	4.783
HCPA - Edital 02/2015	9	SUPERIOR MÉDIO FUNDAMENTAL	7.369
HCPA - Edital 03/2015	16	SUPERIOR MÉDIO FUNDAMENTAL	3.772
HCPA - Edital 04/2015	1	MÉDIO	10.577

HCPA - Edital 05/2015	19	SUPERIOR MÉDIO	4.141
PROGESP - Concurso Público do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo - Editais 09 e 10/2015	16	SUPERIOR MÉDIO FUNDAMENTAL	10.012
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS - Concurso Público para a Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registrais - Edital 01/2015	2	SUPERIOR	2.332

(*) Processos seletivos iniciados em 2015, mas que continuam em andamento em 2016
Os demais foram concluídos em 2015.

Os concursos acima tiveram a participação de 54.160 candidatos e contaram com mais de quatro mil pessoas nas várias etapas de realização, especialmente na aplicação das provas.

2.2 Orçamentos realizados

Foram realizados diversos orçamentos, visando a eventuais prestações de serviços para órgãos públicos, como: CEITEC, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, COMDICA/Alvorada, Procuradoria Geral do Estado, BADESUL, Tribunal de Justiça, UFRGS (PROGESP, Hospital de Clínicas Veterinárias), dentre outros.

3 APERFEIÇOAMENTO DE MEDIDAS OPERACIONAIS

Foram realizadas medidas regulares, visando à eficácia e segurança operacional das atividades do Setor, tais como:

- Reuniões de trabalho com os empregados do Setor durante os vários momentos do andamento dos processos seletivos.

- Reuniões com o Suporte de Informática e adoção de procedimentos novos para a otimização e segurança dos fluxos de informação, processamento de dados e resultados dos certames.
- Reuniões com clientes para ajustes de Termos de Referência e alterações de rotinas de recebimento de documentação.
- Reuniões de trabalho preliminares com Bancas Revisoras.
- Incremento da restrição de acesso a gabaritos originais e preliminares.
- Trocas periódicas de senhas eletrônicas de acesso ao Setor.
- Elaboração de manuais para elaboradores e revisores.
- Exigência de descrição de componentes pictóricos (figuras, fotos, ilustrações, mapas, tabelas, gráficos, etc.) de questões por bancas elaboradoras para eventual utilização por fiscais ledores em atendimento a portadores de deficiência visual.

4 MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO ISO 9001-2008

O Setor de Concursos, que obteve o primeiro Certificado de Registro do Sistema de Gestão da Qualidade – ISO 9001:2008 para a prestação de serviços referentes a processos Seletivos para a comunidade acadêmica e não acadêmica em 05/01/2012, sofreu auditorias internas e externas, que culminaram com sucesso, e auxiliaram para garantir a manutenção do Certificado de Qualidade ISO para a Fundação. No ano de 2015, o Setor de Concursos passou por auditoria interna no período de 10/04/2015 a 17/04/2015 e por auditoria de recertificação, no período de 08/06/2015 a 11/06/2015, com êxito.

O Setor de Concursos iniciou o processo de implementação da ISO 27001 – Sistema de Gestão da Segurança da Informação.

5 PROJEÇÕES E PERSPECTIVAS

5.1 Aquisição de Bens Permanentes

A reforma das instalações deve continuar com a pintura das instalações, bem como com a aquisição de novos computadores e outros equipamentos necessários para a realização dos processos seletivos, especialmente os ligados à segurança da informação, ora em implantação do respectivo sistema.

5.2 Perspectivas de Processos Seletivos para 2016

a) Processos Seletivos do HCPA em pelo menos 5 (cinco) editais (primeiro e segundo semestres de 2016, 2 editais já publicados);

b) Dois processos Seletivos para servidores técnico-administrativos da PROGESP/UFRGS; um no 1º e outro no 2º semestres;

c) continuidade dos Concursos para diversos cargos do TJ/RS (Notário, Juiz Substituto e Analista do TJ e do TJM/RS);

d) processo seletivo do Hospital Veterinário da UFRGS para Residência – reaplicação para duas áreas e inserção de duas áreas novas. Prova realizada em janeiro de 2016; estima-se que haverá outro processo no final do segundo semestre de 2016.

5.3 Perspectivas de Certificações Complementares para 2016

O Setor de Concursos, que possui a certificação ISO 9001:2008, pretende habilitar-se à ISO/IEC 27005 para Tecnologia da Informação – Técnicas de segurança – Gestão de riscos de segurança da informação.

Em preparação para a auditoria de certificação, prevista para o segundo semestre de 2016, realizamos uma auditoria interna em janeiro de 2016.

Situação perante Órgãos Veladores/Reguladores/Registro

Por disposição legal, as fundações são veladas pelo Ministério Público do Estado em que estão sediadas. No caso da FAURGS é o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, através de sua Procuradoria das Fundações, que examina os balanços anuais desde a criação da Fundação.

Pela Portaria nº 168/2008-PF, a Procuradoria das Fundações do Ministério Público do RS aprovou as últimas alterações estatutárias da FAURGS (Anexo 19).

Pela Portaria 90/15-PF (Anexo 20), a Procuradoria de Fundações aprovou as contas da FAURGS, referentes ao exercício de 2012, estando as contas dos exercícios de 2013 e 2014 em fase de análise pelo MPE/RS.

Também por disposição legal, a FAURGS precisa estar credenciada junto aos Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovação, o que

acontece desde a edição da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. O atual credenciamento está prorrogado indefinidamente por força do § 4º, art. 5º do Decreto 7423, de 31.12.2010. (Anexo 21).

A FAURGS também está cadastrada no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), do Governo Federal, que a habilita a receber recursos de órgãos públicos.

Um cadastro recente é no SICONV (Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse), cujo objetivo é a execução de programas de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação. A FAURGS já tem cerca de 140 convênios ativos, registrados e acompanhados via SICONV, inclusive o pagamento de pessoas físicas e jurídicas.

No final de 2014, a FAURGS foi credenciada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq para proceder a importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, com os benefícios da legislação específica. Este credenciamento está em discussão por força da edição do Marco Regulatório da Inovação, que teria inviabilizado importações diretamente pelas fundações de apoio. Resta esperar pelo desfecho da discussão gerada pela Lei.

Ainda no Governo Federal, a FAURGS está registrada no Ministério da Cultura como entidade habilitada a captar recursos financeiros para aplicação no restauro do patrimônio histórico da UFRGS.

Finalmente, em 07 de maio de 2015, a FAURGS foi habilitada no Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX – da Receita Federal

do Brasil, a realizar operações cambiais com finalidade de satisfação financeira de operações de comércio exterior.

No Estado do Rio Grande do Sul, a FAURGS está registrada como fornecedora do Estado, o que a habilita participar de licitações em algumas áreas de sua competência; também possui Certidão de Registro da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social que a habilita a receber auxílios do Estado em serviços de apoio e assessoria, e finalmente, está cadastrada no Cadastro Estadual de Produtor Cultural, no Sistema Estadual de Financiamento e Incentivo às Atividades Culturais da Secretaria de Estado da Cultura do RS.

No Município de Porto Alegre, sede da FAURGS, a Fundação possui Atestado de Funcionamento expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o que a habilita a captar recursos junto à iniciativa privada e empregá-los em projetos sociais destinados a crianças e adolescentes em situação de risco.

Anexos

Aqui estão colocados os principais documentos legais que embasam as ações dos Conselhos Superiores, da Diretoria e da própria FAURGS.

1. Decisão 010/1994 do CONSUN da UFRGS
2. Decisão 242/1999 do CONSUN da UFRGS
3. Decisão 242/2006 do CONSUN da UFRGS
4. Decisão 792/2008 do CONSUN da UFRGS
5. Certificação ISO 9001-2008 da FAURGS
6. Portaria Conjunta nº 23 MEC/MCTI, 30.04.2015 (UFFS)
7. Portaria Conjunta nº 58 MEC/MCTI, 14.10.2015 (IFRS)
8. Portaria Conjunta nº 07 MEC/MCTI, 18.02.2016 (UFCSPA)
9. Decisão 335/2014 do CONSUN da UFRGS
10. Decisão 372/2015 do CONSUN da UFRGS
11. Portaria 7333/2014 do Reitor da UFRGS
12. Portaria 9052/2015 do Vice-Reitor da UFRGS
13. Portaria 7492/2014 do Reitor da UFRGS
14. Portaria 8102/2014 do Reitor da UFRGS
15. Portaria 9053/2015 do Vice-Reitor da UFRGS
16. Ato Constitutivo de 13.10.2014 do Reitor da UFRGS
17. Portaria nº 3660/2015 - PROPLAN, de 12/05/2015
18. Tabelas com os valores das taxas por Unidades em 2014-2015
19. Portaria 168/2008-PF (alteração estatutária)
20. Portaria 90/15-PF (aprovação de contas 2012)
21. Credenciamento da FAURGS pelo MEC/MCTI.
22. Relação de todos os projetos apoiados com a UFRGS e com terceiras entidades nos anos de 2014 e 2015.

1. Decisão 010/1994 do CONSUN da UFRGS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 010/94

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18.01.94, tendo em vista o constante no processo nº 23078.037430/93-51, nos termos do parecer nº 006/94 da Comissão de Legislação e Regimentos:

D E C I D E

aprovar o ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FAURGS, como segue:

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO

CAPÍTULO I - DA NATUREZA, SEDE, FORO E DURAÇÃO

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

CAPÍTULO III - DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS

CAPÍTULO IV - DA ESTRUTURA ORGÂNICA

SEÇÃO I - Do Conselho Deliberativo

SEÇÃO II - Do Conselho Curador

SEÇÃO III - Da Diretoria

CAPÍTULO V - DO REGIME FINANCEIRO

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

J

2. Decisão 242/1999 do CONSUN da UFRGS



CONSUN
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 242/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26.11.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.026420/99-21, nos termos do parecer nº 231/99 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

alterar o Estatuto da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS (Decisão nº 10/94-CONSUN) em seu art. 1º, inciso II do art. 3º, inciso X do art. 15, alínea 'd' do inciso II do art. 23, inciso IV do art. 30 e inciso IV do art. 31, que passam a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º - A FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – FAURGS, entidade de direito privado sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Porto Alegre e filial na cidade de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul, reger-se-á pelo presente Estatuto.

Art. 3º - (...)

II – prestar serviços remunerados à UFRGS e à comunidade;

Art. 15 - (...)

X – aprovar, ouvido o Conselho Curador, a aquisição e alienação de bens imóveis da FAURGS, propostas pela Diretoria, autorizando, se for o caso, o Diretor-Presidente a procedê-las.

Art. 23 - (...)

Inciso II - (...)

d – a aquisição ou alienação de bens imóveis da FAURGS, proposta pela Diretoria.

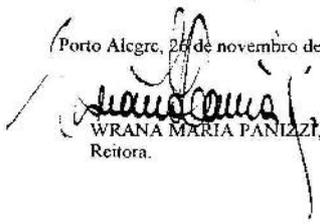
Art. 30 - (...)

IV – firmar acordos, convênios e contratos da FAURGS com outras entidades.

Art. 31 - (...)

IV – proceder a aquisição ou alienação, inclusive por doação de bens imóveis pela FAURGS, após a aprovação do Conselho Deliberativo.

(Porto Alegre, 26 de novembro de 1999.


WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.

3. Decisão 242/2006 do CONSUN da UFRGS



DECISÃO Nº 242/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 06/10/2006, tendo em vista o constante no processo nº 23078.014782/01-10, de acordo com o Parecer nº 184/2006 da Comissão de Legislação e Regimentos e as emendas aprovadas em plenário,

DECIDE

alterar o Estatuto da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS (Decisão nº 10/94-CONSUN) em seu art. 1º, caput, e art. 3º, inciso I, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - A FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FAURGS -, entidade de direito privado sem fins lucrativos, com área de atuação em todo o Território Nacional, com sede e foro principal na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, reger-se-á pelo presente ESTATUTO.
.....”

“Art. 3º -

I - colaborar na elaboração e execução de projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológicos aprovados pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS -, com atuação nas áreas acima declinadas, em benefício de toda a comunidade.
.....”

Porto Alegre, 06 de outubro de 2006.


JOSE CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.

4. Decisão 792/2008 do CONSUN da UFRGS



CONSUN
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 792/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 08/8/2008, tendo em vista o constante no processo nº 23078.019299/08-35, de acordo com o Parecer nº 226/2008 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

aprovar a alteração do Estatuto da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS (Decisão nº 10/1994-CONSUN) em seu art. 15, inciso XIII, Seção I do Capítulo IV, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 – Compete ao Conselho Deliberativo:

.....
XIII – aprovar, por maioria de 2/3 (dois terços), depois de ouvido o Conselho Universitário, as alterações deste Estatuto;

.....”

Porto Alegre, 08 de agosto de 2008.


JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.

5. Certificação ISO 9001-2008 da FAURGS

bsi.



By Royal Charter

Certificado de Registro

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE - ISO 9001:2008

Certificamos que:

Fundação de Apoio da Universidade
Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS
Avenida Bento Gonçalves, 9500 - Prédio 43609.
Bairro Agronomia
Porto Alegre
Rio Grande do Sul
91501-970
Brasil

Possui o Certificado Número:

FS 511498

e opera um Sistema de Gestão da Qualidade conforme os requisitos da ISO 9001:2008 para o seguinte escopo:

Desenvolvimento e fornecimento de soluções em TI, na Unidade de TI da FAURGS.
Prestação de serviços de locação de espaços para atividades culturais, educacionais científicas e tecnológicas, em seu centro de eventos.
Prestação de serviços referentes a processos seletivos para comunidade acadêmica e não acadêmica, no Setor de Concurso das FAURGS.
Gestão financeira e administrativa de projetos e convênios de:
Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional.

Assina pelo BSI:



Presidente, BSI Brasil

Data de Registro Original: 10/11/2006

Data da Última Revisão 17/07/2015

Data efetiva: 17/07/2015

Data de validade: 16/07/2018

Página: 1 de 2



...making excellence a habit.™

Este certificado é de propriedade do BSI e deverá ser devolvido ao BSI se solicitado.
Um certificado eletrônico pode ser autenticado on line.
Cópias impressas podem ser validadas no www.bsigroup.com/CertDirectory
Para ser lido conjuntamente com o escopo ou o apêndice em anexo.

BSI Brasil: Rua Gomes de Carvalho, 1069 - 18º andar - Cj. 183, Vila Olímpia - São Paulo - SP - 04547-904 Telefone: +55 11 2148-9609

Certificado Nº: **FS 511498**

Localização	Atividades Certificadas
Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS Avenida Bento Gonçalves, 9500 - Prédio 43609. Bairro Agronomia Porto Alegre Rio Grande do Sul 91501-970 Brasil	Prestação de serviços referentes a processos seletivos para comunidade acadêmica e não acadêmica, no Setor de Concurso das FAURGS. Gestão financeira e administrativa de projetos e convênios de: - Ensino; - Pesquisa; - Extensão; - Desenvolvimento institucional.
Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS Rua dos Andradas, 1121. Porto Alegre Rio Grande do Sul 90020-007 Brasil	Desenvolvimento e fornecimento de soluções em TI, na Unidade de TI da FAURGS.
Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS Rua São Pedro, 663 Gramado Rio Grande do Sul 95670-000 Brasil	Prestação de serviços de locação de espaços para atividades culturais, educacionais científicas e tecnológicas, em seu centro de eventos, situado à Rua São Pedro, No 663, Centro da Cidade de Gramado, RS.

Data de Registro Original: 10/11/2006

Data da Última Revisão 17/07/2015

Data efetiva: 17/07/2015

Data de validade: 16/07/2018

Página: 2 de 2

Este certificado é de propriedade do BSI e deverá ser devolvido ao BSI se solicitado.
Um certificado eletrônico pode ser autenticado [on line](http://on.line).
Cópias impressas podem ser validadas no www.bsigroup.com/ClientDirectory
Para ser lido conjuntamente com o escopo ou o apêndice em anexo.

BSI Brasil: Rua Gomes de Carvalho, 1069 - 18º andar - Cj. 183, Vila Olímpia - São Paulo - SP - 04547-004 Telefone: +55 11 2148-9600

6. Portaria Conjunta nº 23 MEC/MCTI – UFFS

PORTARIA CONJUNTA No- 23, DE 30 DE ABRIL DE 2015

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2015 e pelos fundamentos da Informação nº 013/2015-CGLNES/GAB/SESu/MEC-pms, resolvem: Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75, para atuar como Fundação de Apoio junto a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFFS, processo nº 23000.002120/2015-31.

Art. 2º. A validade da autorização fica condicionada, nos termos do art. 5º, inciso V, da Portaria Interministerial nº 191/2012 e do art. 5º, §1º, I do Decreto nº 7.423/2010, à apresentação em 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, à apresentação da Avaliação de Desempenho do ano de 2013 e aprovação do Relatório de Gestão pelo órgão deliberativo superior da fundação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Diário Oficial da União – Seção 1

Nº 35, terça-feira, 23 de fevereiro de 2016

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta nº 23, de 30/04/2015, publicada no DOU de 22/05/2015, Seção 1, página 47, onde se lê: "(...) a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFFS..." leia-se: "(...) a Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS..."

7. Portaria Conjunta nº 58 MEC/MCTI - IFRS

PORTARIA CONJUNTA Nº 58, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 27 de agosto de 2015 e pelos fundamentos da Informação nº 044/2015-CGLNES/GAB/SESu/MECagf, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75, para atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, processo nº 23000.008730/2015-49.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESUALDO PEREIRA FARIAS
JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta nº 58, de 14/10/2015, publicada no DOU de 15/10/2015, seção 1, página 19, onde se lê: "(...) pelo período de 01(um) ano, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS..." leia-se: "(...) pelo período de 01(um) ano, a contar de 05 de novembro de 2015, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FA U R G S . . . " .

DOU, seção 1, 15/03/2016 – pág. 11

8. Portaria Conjunta nº 7 MEC/MCTI - UFCSPA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA CONJUNTA Nº 7, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 24 de novembro de 2015 e pelos fundamentos da Informação nº 074/2015-CGLNES/GAB/SESu/MEC-mmp, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75, para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA, processo nº 23000.012723/2015-41.

Art. 2º. A validade da autorização fica condicionada, nos termos do art. 5º, V da Portaria Interministerial nº 191/2012, à apresentação, em 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, da aprovação da norma de relacionamento pelo colegiado superior da instituição a ser apoiada mediante autorização e da ratificação do relatório pelo órgão colegiado superior UFCSPA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretário de Educação Superior

do Ministério da Educação

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE

Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa

e Desenvolvimento do Ministério da Ciência,

Tecnologia e Inovação

9. Decisão 335/2014 do CONSUN da UFRGS



CONSUN
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 335/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 03/10/2014, tendo em vista o constante nos artigos 12, § 1º, e 20 do Estatuto da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS e o resultado das eleições realizadas nesta data,

DECIDE

indicar para integrar o Conselho Deliberativo e o Conselho Curador da FAURGS os seguintes membros:

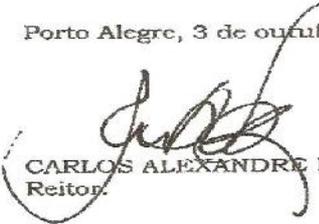
Conselho Deliberativo:

JOSÉ VICENTE TAVARES DOS SANTOS
JOÃO LUIZ BECKER
DANILO KNIJNIK
GILBERTO SCHWARTSMANN
PATRÍCIA DE OLIVEIRA LUZ
SILVIO ROBERTO RAMOS CORRÊA
CLÓVIS MILTON DUVAL WANNMACHER, Suplente
PAULO JACONI SARAIVA, Suplente

Conselho Curador:

EDI MADALENA FRACASSO
JOÃO ANTÔNIO NETO CAMINHA
SERGIO RANGEL GUIMARÃES
LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, Suplente.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2014.


CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.

10. Decisão 372/2015 do CONSUN da UFRGS



CONSUN
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 372/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13/11/2015, tendo em vista o resultado da eleição realizada nesta data,

DECIDE

- declarar eleito LUIZ CARLOS FEDERIZZI para integrar o Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS – na condição de membro titular, proveniente de entidade científica e sem vínculo com esta Universidade.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.



CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.

11. Portaria 7333/2014 do Reitor da UFRGS



Serviço Público Federal
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 7333 de 07 OUT 2014

Designa integrantes do Conselho
Deliberativo da FAURGS.

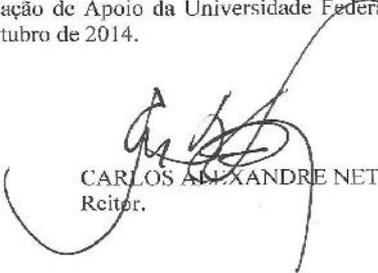
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Decisão n.º 335/2014 do Conselho Universitário e o que consta no § 1º do Art. 12 do Estatuto da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS,

R E S O L V E

designar

JOSÉ VICENTE TAVARES DOS SANTOS
JOÃO LUIZ BECKER
DANILO KNIJNIK
GILBERTO SCHWARTSMANN
PATRÍCIA DE OLIVEIRA LUZ
SÍLVIO ROBERTO RAMOS CORRÊA
CLÓVIS MILTON DUVAL WANNMACHER, Suplente
PAULO JACONI SARAIVA, Suplente

para integrarem o Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, a partir de 06 de outubro de 2014.



CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.

12. Portaria 9052/2015 do Vice-Reitor da UFRGS



Serviço Público Federal
GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 9052 de 18 NOV 2015

Alterar a composição do Conselho
Deliberativo da FAURGS.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Decisão nº 372/2015 do Conselho Universitário, e o que consta no Processo nº 23078.024070/2015 40,

RESOLVE

Alterar a composição do Conselho Deliberativo da FAURGS, estabelecido na Portaria nº 7333 de 07 de outubro de 2014, que passa a vigorar com os seguintes membros:

Representantes Internos:

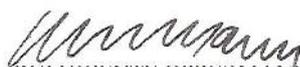
JOSÉ VICENTE TAVARES DOS SANTOS
JOÃO LUIZ BECKER
DANILO KNIJNIK
PATRÍCIA DE OLIVEIRA LUZ
SÍLVIO ROBERTO RAMOS CORRÊA

Representante Externo:

LUIZ CARLOS FEDERIZZI

Suplentes:

CLÓVIS MILTON DUVAL WANNMACHER
PAULO JACONI SARAIVA


RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.

13. Portaria 7492/2014 do Reitor da UFRGS



Serviço Público Federal
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N.º 7492 de 10 OUT 2014

Designa integrantes do Conselho
Curador da FAURGS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Decisão n.º 335/2014 do Conselho Universitário e o que consta no Art. 20 do Estatuto da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS,

R E S O L V E

designar

EDI MADALENA FRACASSO
JOÃO ANTÔNIO NETO CAMINHA
SERGIO RANGEL GUIMARÃES
LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, Suplente.

para integrarem o Conselho Curador da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, a partir de 10 de outubro de 2014.


CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.

14. Portaria 8102/2014 do Reitor da UFRGS



Serviço Público Federal
GABINETE DO REITOR



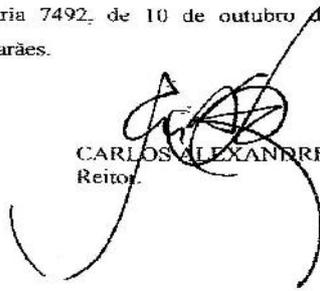
PORTARIA Nº **8102** de 03 NOV 2014

Altera Portaria 7492 de 10 de outubro de 2014, que designa integrantes do Conselho Curador da FAURGS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Decisão nº 423/2014 do Conselho Universitário.

R E S O L V E

Designar a Professora **ANGELA ROZANE LEAL DE SOUZA**, para integrar o Conselho Curador da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, constituído pela Portaria 7492, de 10 de outubro de 2014, em substituição ao Professor Sergio Rangel Guimarães.


CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.

15. Portaria 9053/2015 do VICE-REITOR da UFRGS



PORTARIA Nº 9053 de 18 NOV 2015

Altera Portaria 7492 de 10 de outubro de 2014 que designa integrantes do Conselho Curador da FAURGS.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Decisão nº 373/2015 do Conselho Universitário e o que consta no Processo nº 23078.026916/2014-03,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Professor NICOLAU SCHWEZ, para integrar o Conselho Curador da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, constituído pela Portaria 7492, de 10 de outubro de 2014, alterado pelas Portarias nº 8102 de 03 de novembro de 2014 e 3880 de 19 de maio de 2015, em substituição a Professora Fernanda Victor Carlin.

Art. 2º Revogar as Portarias 8102 de 03 de novembro de 2014 e 3880 de 19 de maio de 2015.


RUI VICENTE ORFEMEL
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.

16. Ato Constitutivo de 13.10.2014 do Reitor da UFRGS



Serviço Público Federal



Antonio Carlos de Avelar Bastos,
Procurador de Fundações.



1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 3 INTEGRANTE DO
DOCUMENTO REGISTRADO NESTA
SERVENTIA.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 1 INTEGRANTE DO
DOCUMENTO REGISTRADO NESTA
SERVENTIA.

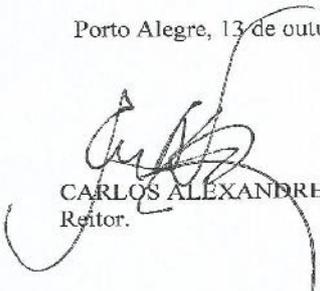
ATO CONSTITUTIVO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29 do Estatuto da Fundação de
Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e tendo em vista o ato
homologatório de 10 de outubro de 2014 do Conselho Deliberativo da referida Fundação

DECIDE

constituir a Diretoria da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do
Sul, integrada pelos Professores **SÉRGIO NICOLAIEWSKY**, Diretor-Presidente,
ARISTEU JORGE DOS SANTOS, Diretor-Administrativo e **CHRISTOPH
BERNASIUK**, Diretor de Projetos, a partir de 14 de outubro de 2014, com mandato de
dois anos.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2014.


CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.

1684519



17. Portaria nº 3660/2015 – PROPLAN



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 3660 DE 12 MAI 2015

O PRÓ – REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 5477 de 05 de outubro de 2012, e considerando o que consta do processo 23078.039279/08-81,

RESOLVE:

1º - Estabelecer a Planilha de Custos Operacionais referentes aos projetos executados com o apoio da FAURGS, calculados com base em critérios bem definidos, consoante determinação do Acórdão TCU 3071/2006 – 2ª Câmara;

2º - Definir que o custo unitário médio dos Projetos administrados pela FAURGS, ano base 2014, é de R\$ 13.523,80 (treze mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos);

3º - Estabelecer, através da Planilha nº 1, o Custo Unitário Anual por Projeto de Pequeno Valor;

**Planilha 1 - Custo Unitário Anual por Projeto de Pequenos Valores, em R\$,
Conforme Ponderação de Economia de Escala (2014)**

	Faixas	Multiplicador	Custo Unit.
Até	R\$ 1.000,00	0,01	135,24
Até	R\$ 2.000,00	0,014	189,33
Até	R\$ 3.000,00	0,018	243,43
Até	R\$ 4.000,00	0,022	297,52
Até	R\$ 5.000,00	0,026	351,62
Até	R\$ 6.000,00	0,03	405,71
Até	R\$ 7.000,00	0,034	459,81
Até	R\$ 8.000,00	0,038	513,90
Até	R\$ 9.000,00	0,042	568,00
Até	R\$ 10.000,00	0,046	622,09



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

4º - Estabelecer, através da Planilha nº 2, o Custo Unitário Anual por Projeto de Médio Valor;

**Planilha 2 - Custo Unitário Anual por Projeto de Médios Valores, em R\$, -
Conforme Ponderação de Economia de Escala (2014)**

	Faixas		Multiplicador	Custo Unit.
Até	R\$	20.000,00	0,09	1.163,05
Até	R\$	30.000,00	0,16	2.163,81
Até	R\$	40.000,00	0,20	2.704,76
Até	R\$	50.000,00	0,24	3.245,71
Até	R\$	60.000,00	0,28	3.786,66
Até	R\$	70.000,00	0,32	4.327,62
Até	R\$	80.000,00	0,36	4.868,57
Até	R\$	90.000,00	0,40	5.409,52
Até	R\$	100.000,00	0,44	5.950,47
Até	R\$	150.000,00	0,64	8.655,23
Até	R\$	250.000,00	1,04	14.064,75
Até	R\$	400.000,00	1,64	22.179,03
Até	R\$	550.000,00	2,24	30.293,31
Até	R\$	700.000,00	2,84	38.407,59
Até	R\$	850.000,00	3,44	46.521,87
Até	R\$	1.000.000,00	4,04	54.636,15

5º - Estabelecer, através da Planilha nº 3, o Custo Unitário Anual por Projeto de Grande Valor.

**Planilha 3 - Custo Unitário Anual por Projeto de Grandes Valores, em R\$,
Conforme Ponderação de Economia de Escala (2014)**

Até	R\$	1.200.000,00	4,84	65.455,19
Até	R\$	1.400.000,00	5,64	76.274,23
Até	R\$	1.600.000,00	6,44	87.093,27
Até	R\$	1.800.000,00	7,24	97.912,31
Até	R\$	2.000.000,00	8,04	108.731,35
Até	R\$	2.200.000,00	8,84	119.550,39
Até	R\$	2.400.000,00	9,64	130.369,43
Até	R\$	2.600.000,00	10,44	141.188,47
Até	R\$	2.800.000,00	11,24	152.007,51





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Até	R\$	3.000.000,00	12,04	162.826,55
Até	R\$	3.500.000,00	14,04	189.874,15
Até	R\$	4.000.000,00	16,04	216.921,75
Até	R\$	4.500.000,00	18,04	243.969,35
Até	R\$	5.000.000,00	20,04	271.016,95
Até	R\$	5.500.000,00	22,04	298.064,56
Até	R\$	6.000.000,00	24,04	325.112,16
Até	R\$	6.500.000,00	26,04	352.159,76
Até	R\$	7.000.000,00	28,04	379.207,36
Até	R\$	7.500.000,00	30,04	406.254,96
Até	R\$	8.000.000,00	32,04	433.302,56
Até	R\$	8.500.000,00	34,04	460.350,16
Até	R\$	9.000.000,00	36,04	487.397,76
Até	R\$	9.500.000,00	38,04	514.445,36
Até	R\$	10.000.000,00	40,04	541.492,96
Até	R\$	10.500.000,00	42,04	568.540,56
Até	R\$	11.000.000,00	44,04	595.588,16
Até	R\$	11.500.000,00	46,04	622.635,76
Até	R\$	12.000.000,00	48,04	649.683,36
Até	R\$	12.500.000,00	50,04	676.730,96
Até	R\$	13.000.000,00	52,04	703.778,56
Até	R\$	13.500.000,00	54,04	730.826,16
Até	R\$	14.000.000,00	56,04	757.873,76
Até	R\$	14.500.000,00	58,04	784.921,36
Até	R\$	15.000.000,00	60,04	811.968,96
Até	R\$	15.500.000,00	62,04	839.016,56
Até	R\$	16.000.000,00	64,04	866.064,16
Até	R\$	16.500.000,00	66,04	893.111,76
Até	R\$	17.000.000,00	68,04	920.159,36
Até	R\$	17.500.000,00	70,04	947.206,96
Até	R\$	18.000.000,00	72,04	974.254,56
Até	R\$	18.500.000,00	74,04	1.001.302,16
Até	R\$	19.000.000,00	76,04	1.028.349,76
Até	R\$	19.500.000,00	78,04	1.055.397,36
Até e acima de	R\$	20.000.000,00	80,04	1.082.444,96

Ao



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

6º Estabelecer que tais custos devem ser aplicados no período de 04 de maio de 2015 a 30 de abril de 2016, nas avenças realizadas com a Fundação em tela e que não se enquadrem na hipótese prevista no artigo 11 do Decreto 5563/2005 e no parágrafo único do artigo 52 da portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011;

7º Definir que os custos calculados relacionam-se com o valor anual dos Projetos e não com seu valor total, quando aqueles superarem 12 (doze) meses, conforme demonstrado no Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Porto Alegre, 04 de maio de 2015.

Assinatura manuscrita em azul de Prof. Ario Zimmermann.

Prof. Ario Zimmermann

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

18. Tabelas com os valores das taxas por Unidades em 2014-2015

ARRECAÇÃO MENSAL, POR UNIDADES E FUNDOS, DAS TAXAS DA UFRGS EM 2014														
Proj	Nome	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	TOTAL UNID
8012-8	ADM/UNIDADE	36.896,51	13.080,31	16.528,22	17.193,31	13.558,45	17.116,30	19.213,22	35.028,74	16.652,48	20.324,40	19.829,72	16.790,42	242.212,08
8013-6	AGR/UNIDADE	1.496,38	7.686,57	11.520,98	4.668,97	1.865,76	1.839,32	6.549,20	2.287,27	4.917,36	4.478,80	11.064,21	24.704,63	83.079,45
8008-x	ARQ/UNIDADE	4.281,73	463,91	718,50	841,91	8.602,94	94,33	67,46	36,36	0,00	0,00	2.205,51	0,00	17.312,64
8006-3	ART/UNIDADE	1.600,69	241,90	0,00	1.016,57	1.586,72	1.131,27	1.113,83	1.261,43	1.087,75	2.144,69	1.101,62	1.328,59	13.615,06
8014-4	BIO/UNIDADE	7.658,98	6.026,77	4.877,81	5.016,83	2.421,20	4.620,46	4.451,94	4.946,99	2.720,50	5.598,93	4.810,00	4.430,14	57.580,55
8031-4	CBOT/UNIDADE	364,75	364,75	264,55	346,00	194,10	421,95	267,76	528,76	173,50	381,63	593,51	136,00	4.037,26
8015-2	DIR/UNIDADE	12.495,34	9.870,74	15.830,73	24.655,08	28.858,63	30.386,49	24.972,46	24.311,31	21.144,88	16.971,55	15.408,79	15.132,12	240.038,12
8016-0	ECO/UNIDADE	18.461,29	12.424,74	13.630,65	17.627,01	16.067,37	17.514,27	9.455,30	27.187,05	17.091,25	49.491,94	14.266,57	19.545,14	232.762,58
8017-9	EDU/UNIDADE	2.464,47	2.349,59	3.042,43	8.370,36	1.659,82	2.802,44	2.950,41	2.969,04	3.084,24	11.870,95	311,38	0,00	41.875,13
8019-5	ENF/UNIDADE	4.679,18	4.037,50	4.351,83	5.117,93	4.311,79	5.041,26	3.745,58	3.337,47	2.963,83	4.610,87	593,78	548,61	43.339,63
8001-2	ENG/UNIDADE	3.871,38	2.818,81	4.346,54	9.141,44	9.340,21	8.487,23	7.314,15	7.512,37	8.146,39	5.495,53	5.434,26	6.518,69	78.427,00
8018-7	ESEF/UNIDADE	7.744,91	3.422,49	2.563,29	3.545,91	7.182,42	6.030,00	6.020,30	4.218,85	6.314,64	28.422,87	0,00	0,00	75.455,68
8020-9	FABICO/UNIDADE	2.866,71	4.032,71	3.593,71	4.229,71	4.172,31	3.794,71	3.515,71	3.443,71	2.614,71	427,95	4.365,90	2.870,06	39.927,90
8021-7	FAR/UNIDADE	1.114,35	969,94	1.054,58	1.062,26	1.121,20	1.126,15	1.054,25	1.002,09	1.078,40	1.029,48	1.272,31	1.330,48	13.215,49
8003-9	FIS/UNIDADE	0,00	0,00	4.784,81	20,22	0,00	0,00	0,00	221,46	155,00	10,67	0,00	0,00	5.192,16
7000-9	FUNDO PROP-G/CURSOS	116.070,15	76.324,76	79.380,54	104.448,38	102.246,85	112.056,02	97.128,33	120.176,92	103.778,39	129.728,92	90.458,58	95.813,14	1.227.610,98
8032-2	FUNDO/UFRGS DECISÃO 193/11	74.210,52	59.578,53	140.477,11	112.470,20	54.372,32	133.936,91	137.081,72	51.208,74	99.771,81	109.707,83	91.416,67	116.546,15	1.180.778,51
2060-5	FUNDO/UFRGS DECISÃO 242/05	7.933,39	6.267,93	10.612,17	2.019,21	9.414,97	5.299,13	8.427,37	3.056,00	11.166,61	5.841,33	5.087,14	2.329,79	77.455,04
8029-2	FUNDO/UFRGS DECISÃO 717/08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8009-8	GEO/UNIDADE	13.217,38	0,00	0,00	8.117,65	1.744,02	26.512,06	463,15	3.566,50	1.961,69	8,70	779,08	700,19	57.070,42
8022-5	ICBS/UNIDADE	1.744,50	309,50	0,00	1.088,60	927,00	932,80	109,50	1.723,00	692,00	1.666,01	1.068,75	413,98	10.675,64
8002-0	ICTA/UNIDADE	8.899,01	1.962,52	1.841,92	3.579,43	2.362,90	0,00	0,00	1.902,08	1.022,25	1.521,60	3.332,79	7.231,65	33.656,15
8023-3	IFCH/UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.761,93	34,50	110,00	9.676,50	0,00	118,42	2.371,55	36.072,90
8004-7	INF/UNIDADE	3.576,18	3.048,52	2.940,53	4.874,26	5.904,00	2.234,79	11.324,40	5.073,87	10.685,87	29.017,49	11.495,02	10.532,70	100.707,63
8011-x	IPHU/UNIDADE	0,00	1.986,38	11.672,88	11.487,62	6.041,82	9.748,01	7.455,61	11.668,38	3.697,62	2.945,62	7.436,84	11.344,02	85.484,80
8024-1	LET/UNIDADE	741,58	583,30	1.135,51	20.956,68	4.295,13	15.580,36	1.356,57	1.684,19	19.939,38	3.320,80	12.968,86	4.829,48	87.381,84
8025-X	MAT/UNIDADE	26,00	1,75	7,00	24,50	24,50	31,50	14,00	19,25	19,25	21,00	31,50	35,00	255,25
8030-6	MED/UNIDADE	4.483,90	4.468,95	3.321,10	1.800,00	5.306,75	4.542,43	3.486,62	4.242,44	4.828,98	6.716,50	4.789,47	4.189,05	52.176,19
8010-1	ODO/UNIDADE	24.431,03	17.490,82	14.408,83	18.646,35	19.038,56	22.033,42	22.433,70	16.509,26	18.469,28	21.457,91	21.900,84	21.153,80	237.973,80
8007-1	PSICO/UNIDADE	8.664,25	8.032,58	7.151,34	8.595,18	8.833,01	8.451,70	7.769,28	8.925,03	8.130,88	9.028,52	9.112,14	7.952,51	100.646,42
8005-5	QUI/UNIDADE	1.789,26	28.874,40	98.641,70	35.335,17	3.247,33	60.240,27	96.385,24	1.803,57	42.472,97	27.705,37	2.346,88	33.257,03	432.099,19
8026-8	VET/UNIDADE	10.896,42	10.349,33	10.192,91	10.662,68	11.113,33	9.508,75	8.133,26	11.558,08	13.790,15	15.765,04	16.743,03	12.539,50	141.242,48
TOTAL		382.680,24	287.070,00	468.882,17	446.949,42	335.815,41	535.276,26	492.294,82	361.520,20	438.248,56	515.712,90	360.333,57	424.574,42	5.049.357,97

ARRECAÇÃO MENSAL, POR UNIDADES E FUNDOS, DAS TAXAS DA UFRGS EM 2015														
Proj.	Nome	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	TOTAL UNID.
8012-8	ADM/UNIDADE	20.826,84	16.466,81	10.002,18	8.754,76	7.140,14	8.945,55	11.612,17	22.750,37	6.311,98	10.802,46	0,00	0,00	123.613,26
8013-6	AGR/UNIDADE	11.781,20	3.062,55	553,25	1.889,52	1.018,66	8.302,99	6.935,54	6.772,41	8.118,25	5.740,44	2.043,97	2.998,44	59.217,22
8008-x	ARQ/UNIDADE	721,88	318,51	195,74	46,08	28,76	5.156,08	41,88	63,50	0,00	352,28	0,00	0,00	6.924,71
8006-3	ART/UNIDADE	1.049,25	0,00	0,00	1.220,76	1.836,69	1.119,99	939,97	450,14	423,27	1.933,05	1.054,83	723,20	10.751,15
8014-4	BIO/UNIDADE	3.390,26	3.434,54	3.441,55	1.648,48	5.466,18	7.146,25	2.175,94	3.457,83	5.462,36	3.028,60	4.036,68	2.132,36	44.821,03
8031-4	CBIO/UNIDADE	344,13	136,00	173,50	173,50	183,50	0,00	37,50	37,50	20,00	58,75	20,00	276,88	1.461,26
8015-2	DIR/UNIDADE	22.034,23	13.786,47	11.434,25	15.273,81	32.063,28	20.506,08	15.864,30	15.820,38	5.841,62	9.377,91	32.849,83	10.619,43	205.470,59
8016-0	ECO/UNIDADE	13.093,58	14.712,80	8.973,94	15.379,74	15.447,90	18.890,90	12.104,15	23.867,19	12.552,28	17.525,80	17.544,75	23.068,40	193.161,43
8017-9	EDU/UNIDADE	3.068,17	3.746,09	3.530,30	11.707,95	1.486,34	1.341,81	1.483,42	3.241,57	8.424,30	922,41	983,61	796,69	40.732,66
8019-5	ENF/UNIDADE	0,00	0,00	0,00	971,84	335,50	340,59	517,00	454,15	384,38	351,50	335,88	533,50	4.224,34
8001-2	ENG/UNIDADE	9.516,95	35.029,05	7.763,47	17.412,82	12.263,31	7.938,39	8.421,12	11.182,35	8.839,02	7.163,73	9.821,81	7.798,64	143.150,66
8018-7	ESEF/UNIDADE	0,00	0,00	0,00	3.719,26	8.308,56	9.390,81	8.374,62	7.979,87	8.897,97	7.988,36	7.911,07	7.424,43	69.994,95
8020-9	FABICO/UNIDADE	5.463,04	5.009,70	3.782,30	3.399,98	4.548,59	3.315,16	2.507,29	2.349,97	2.577,37	2.378,89	2.231,19	2.409,84	39.973,32
8021-7	FAR/UNIDADE	1.195,33	1.105,21	1.027,14	1.263,03	1.130,51	996,25	1.127,25	1.028,34	572,83	469,08	412,00	211,50	10.538,47
8003-9	FIS/UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.108,17	120,00	0,00	40,00	20,00	1.000,00	7.288,17
7000-9	FUNDO PROG/CURSOS	93.226,11	87.167,54	63.581,81	88.933,24	100.416,08	93.253,82	83.322,55	112.646,75	86.593,53	82.447,92	104.044,68	79.353,26	1.074.987,29
8032-2	FUNDO/UFRGS DECISÃO 193/11	65.110,11	96.711,41	23.380,90	129.358,46	73.816,53	91.731,35	93.072,51	109.093,31	111.481,14	64.722,28	77.283,18	149.476,24	1.085.237,42
2060-5	FUNDO/UFRGS DECISÃO 242/05	2.232,50	1.889,00	1.949,00	666,00	3.939,13	2.011,50	2.183,06	540,67	3.062,39	0,00	0,00	355,96	18.829,21
8029-2	FUNDO/UFRGS DECISÃO 717/08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8009-8	GEO/UNIDADE	3.868,55	3.072,98	0,00	12.721,50	23.651,95	1.323,00	1.710,87	2.007,33	402,11	124,06	786,05	10.203,99	59.872,39
8022-5	ICBS/UNIDADE	1.322,00	39,00	124,50	556,00	1.038,50	1.363,00	702,70	729,00	0,00	2.260,65	2.612,78	1.634,60	12.382,73
8002-0	ICTA/UNIDADE	3.719,93	50.196,59	1.119,00	3.589,19	4.986,00	3.027,38	1.519,50	2.920,47	1.292,25	3.857,74	5.835,27	3.471,75	85.535,07
8023-3	IFCH/UNIDADE	498,83	2.663,39	11,00	16,00	35,50	34,50	1.376,66	390,00	28,50	0,00	0,00	3,00	5.057,38
8004-7	INF/UNIDADE	6.187,61	9.423,27	3.331,96	4.159,35	3.226,99	6.004,31	5.070,05	12.451,61	20.409,62	516,45	6.202,90	11.354,10	88.338,22
8011-x	IPH/UNIDADE	287,00	2.974,51	5.265,14	5.551,16	4.482,83	0,00	15.528,78	1.060,98	6.280,92	3.402,25	0,00	13.610,10	58.443,67
8024-1	LET/UNIDADE	1.687,25	1.237,97	1.101,13	19.010,03	4.554,07	16.344,89	1.079,48	1.099,46	15.353,70	3.482,48	9.214,11	6.737,08	80.901,65
8025-x	MAT/UNIDADE	17,50	5,25	0,00	26,25	26,25	15,75	29,75	17,50	33,25	33,23	0,00	0,00	204,73
8030-6	MED/UNIDADE	3.293,18	4.403,14	3.182,96	7.442,79	6.457,95	5.597,20	5.108,29	7.707,85	7.767,11	5.377,50	5.266,43	5.383,46	66.987,86
8010-1	ODO/UNIDADE	20.572,15	14.539,10	11.572,23	13.507,06	19.254,17	22.600,11	16.404,95	15.108,83	20.107,03	19.151,75	7.432,66	13.214,79	193.464,83
8007-1	PSICO/UNIDADE	8.418,35	6.967,88	7.341,12	9.707,84	4.844,09	7.355,15	7.248,77	7.495,41	8.674,87	8.255,87	7.966,24	9.989,85	94.265,44
8005-5	QUI/UNIDADE	1.168,69	2.019,87	98,51	38.925,73	17.471,22	13.163,05	23.177,75	35.457,74	29.125,30	1.980,78	1.482,85	43.910,77	207.982,26
8026-8	VET/UNIDADE	13.964,87	8.792,18	16.156,86	16.496,09	17.369,57	15.750,81	12.030,06	16.564,78	11.778,92	15.635,28	10.311,40	18.995,88	173.846,70
TOTAL		318.059,49	388.909,81	189.093,74	433.528,22	376.828,75	372.966,67	347.816,05	424.867,26	390.816,27	279.381,50	317.704,17	427.688,14	4.267.660,07

19. Portaria 168/2008-PF (alteração estatutária)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA DE FUNDAÇÕES

PORTARIA N.º 168/2008 - PF

ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 67 do Código Civil e 1.203 do Código de Processo Civil, combinados, resolve aprovar a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FAURGS**, com sede na cidade de Porto Alegre, de conformidade com o que consta do Processo PR.00031.00790/2008-0.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Isabel Dias Almeida'.

ISABEL DIAS ALMEIDA,
Subprocuradora-Geral de Justiça
para Assuntos Jurídicos.

20. Portaria 90/15-PF (aprovação de contas 2012)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
PROCURADORIA DE FUNDAÇÕES

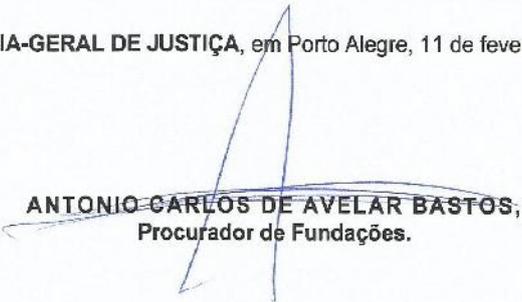
PORTARIA Nº 90/15-PF

APROVAÇÃO DE CONTAS

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66 do Código Civil, *c/c* o artigo 19, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual n.º 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público, e com os artigos 2º, II e § 1º, e 38 do Provimento n.º 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA**, a prestação de contas apresentada pela **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL**, com sede em Porto Alegre, RS, referente ao exercício financeiro de **2012**, em conformidade com o que consta no PR.00031.00393/2013-3.

Registre-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2015.


ANTONIO CARLOS DE AVELAR BASTOS,
Procurador de Fundações.

21. Credenciamento da FAURGS pelo MEC/MCTI

PORTARIA CONJUNTA Nº 8, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião extraordinária de 10 de dezembro de 2013 e pelos fundamentos da Informação nº 81/2013-CGLNES/GAB/SESu/MEC, resolvem: Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de 19 de dezembro de 2013, a Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75, como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, processo nº 23000.013010/2013-33. Art. 2º. A validade do credenciamento fica condicionada à apresentação, em 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, de documento que ateste o recebimento dos bens/valores repassados pela Fundação à instituição apoiada e à apresentação de Avaliação de Desempenho baseada em indicadores e parâmetros objetivos, demonstrado os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração da fundação de apoio, elaborada pela instituição apoiada e aprovada pelo seu órgão colegiado superior.

**22. Relação de todos os projetos apoiados com a UFRGS e com
terceiras entidades no período de 2014 e 2015**